ANNO LXIII — NUMERO 134 TERÇA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 13 de Junho, ás 2 horas e 49 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 50 minutos, pela linha terrestre).

Aqui chegou hoje o paquete nacional ESPIRITO SANTO **e acaba de seguir para o porto do Recife.**

RIO DE JANEIRO, 13 de Junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foi julgado hoje objecto de deliberação um projecto creando um bispado na provincia do Amazonas.

Em razão do fallecimento do conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, a mesma Camara suspendeu hoje a sessão, consignando na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do referido senador.

Foi exonerado do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito-Santo o juiz de direito Dr. Francisco Rodrigues Sette.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Espirito-Santo o juiz de direito Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior;

Juiz substituto da comarca da capital da provincia do Pará, o bacharel João Franco.

Acha se eleito em 1.º escrutinio deputado geral pelo 5.º districto da provincia do Rio de Janeiro o Dr. Pedro Luiz Soares de Souza (C).

Foi hoje publicado um aviso do Ministerio da Agricultura mandando abaixar a tarifa das cannas dos engenhos centraes.

RIO DE JANEIRO, 13 de Junho, ás 5 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos, pelo cabo submarino).

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos dos termos: de Lages, na provincia de Santa Catharina o bacharel Minervino de Moura Soares e do de Catolé do Rocha, da provincia da Parahyba, o bacharel Severo Gonçalves Pires.

Foi nomeado guarda-livros do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 12 de Junho.

O Senado adoptou uma moção de confiança ao ministerio e votou a resposta á mensagem real.

PARIS, 12 de Junho.

Terminou-se hontem á noite a discussão geral do projecto de lei sobre o serviço militar.

A Camara dos Deputados votou a urgencia.

BERLIM, 13 de Junho, pela manhã.

S. M. o Imperador Guilherme acha-se em uma fraqueza extrema e não sabe mais do quarto.

S. M. soffre de dôres intestinaes.

LONDRES, 13 de Junho.

A Camara dos Communs votou a resolução proposta pelo ministro da guerra a respeito do COERCITION BILL, **isto é, adoptar o projecto do governo em nova discussão.**

ROMA, 13 de Junho.

Em resposta a uma interpellação na Camara dos Deputados relativamente aos boatos de negociações entre o Quirinal e o Vaticano, os Srs. ministros da Justiça e do Interior declararam que toda base de tentativa de conciliação deve ser o mantimento energico dos direitos do Estado para com a igreja, respeitando todavia os direitos da igreja para com a sociedade civil.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Junho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

GERAÇÃO ESPONTANEA

(*Continuação*)

Por fim, em 1668, o celebre Francisco Rédi (medico dos grã-duques de Toscana, Fernando II e Cosme III, e membro da academia del Cimento) recorreu á observação para determinar qual seria a origem dos bichos na carne em putrefacção. Verificou que na carne antes de apparecerem os bichos, pousavam frequentemente moscas. D'ahi lhe veio a idéa de que os bichos seriam a progenitura imperfeitamente desenvolvida d'aquellas moscas.

Depois de uma longa serie de experiencias, em que alternadamente privava a carne do contacto das moscas ou a deixava livre, concluio Rédi, que a supposição que fizera era apenas a expressão da verdade.

Ficou assim destruida no campo da sciencia a crença na geração espontanea dos organismos.

Wallisneri, Swammerdam e Reaumur, continuaram a lucta, e conseguiram banir completamente dos espiritos scientificos a idéa das gerações espontaneas.

Em breve, porém, os progressos da microscosia levaram á descoberta de certos organismos, com dimensões extraordinariamente pequenas, a que chamaram infusorios. Desenvolviam-se estes nas infusões expostas ao ar, assim como nos pantanos e aguas estagnadas. Os sabios dividiram-se então em dous grandes grupos. N'um delles militavam Buffon e Needham, suppondo este ultimo a existencia de uma força vegetativa especial que reuniria as moleculas para formar os seres vivos. No outro grupo encontramos o celebre Spallanzani publicando em 1778 resultados contrarios á opinião de Needham e obtidos por meio de experimentações rigorosas. Por estas vio que, subtrahindo á acção do ar uma infusão depois de submettida a uma elevada temperatura, o liquido ficava completamente inapto para a formação de animalculos.

Depois delle, comtudo, e até nos nossos dias, tem continuado a ser defendida a theoria das gerações espontaneas, modificada e reduzida a um campo racional e experimental. Segundo os defensores actuaes dessa theoria, ha uma infinidade de factos servindo-lhe de eloquentes confirmações.

Citaremos esses factos e exporemos as principaes experiencias relativas a essa hypothese, sobre cuja veracidade a sciencia não deu ainda a sua ultima palavra, embora ella seja differente da idéa ou theoria que nos propomos apresentar sob o titulo —geração espontanea—que encima este capitulo.

Depois das experiencias de Max Schulze em 1836, tornaram-se notaveis as de Pouchet.

Affirma elle os factos que resumidamente passamos a expôr.

Certos parasitas vegetaes desenvolvem-se sob a epiderme de plantas vivas, e é bem conhecida a descoberta recente dos bacterios e vibriões nos intersticios mais intimos dos organismos.

Dujardin falla do rabdites aceti, que, habitando no vinagre de vinho, se não encontra no vinho nem nas uvas.

A maior parte das macerações organicas, abandonadas a uma temperatura conveniente, povoam-se no fim de algum tempo de proto-organismos animaes e vegetaes.

Os adversarios da theoria das gerações espontaneas, attribuem estes factos aos germens existentes na atmosphera.

Mas os ovulos dos microzoarios ciliados variam entre 0mm,0028 a 0mm,0420 de diametro; e Pouchet inventou um apparelho aeroscopo, pelo qual examinando microspicamente um decimetro cubico de ar, fazendo-o passar atravez de um orificio com 0mm,25 de diametro, demonstrou que só muito excepcionalmente se encontra ahi algum ovo de microzoario ou sporo de mucedineas.

Projectando por meio de uma machina de vapor uma enorme corrente d'esse ar, que se diz cheio de germens, sobre macerações,— estas não se tornam mais ricas em micro organismos do que aquellas que só estão em contacto com um decimetro cubico de ar.

Empregando agua e ar artificialmente preparados nos laboratorios, ou oxygenio puro em lugar do ar, obteem-se os mesmo resultados.

Misturando dous liquidos fermentesciveis differentes, appareceram na mistura seres organisados differentes dos que são proprios a cada um dos liquidos misturados.

Com o aquecimento prévio do ar e da agua, a producção dos organismos continua a effetuar-se, mesmo subtrahindo á acção do contacto do ar as substancias aquecidas a elevadas temperaturas.

A micrographia revela-nos effectivamente que no ar muito raros se encontram os germens de seres vivos; e, sendo assim, estes só poderiam povoar muito lentamente as infusões.

Mas nas fermentaçoes a producção de enormes quantidades de bacterics é por vezes extremamente rapida.

As experiencias infructiferas de Joly, Musset, Charlton Bastian, e ultimamente as do distincto medico e chimico francez Pasteur, assim como os estudos de Shutzenberger, demonstraram (ou, pelo menos, assim o julgam os seus autores) a impossibilidade de tal origem espontanea para seres vivos organisados. Porém, se a genese e pontanea, como estes autores e queriam, não é admissivel, ou não está provada á luz da sciencia, isso nada implica com a questão que mais directamente interessa o problema philosophico biologico da origem da vida. O que verdadeiramente constitue a theoria da geração espontanea é saber-se o protoplasma (essa substancia elementar homogenea, em que reside a vida) pó le ou não formar-se na natureza, sem concurso de acções sobrenaturaes,—e se a chimica pode ou não reconstituil-o nos laboratorios.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes da 6ª companhia do 11º batalhão do serviço de reserva da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú Pedro Alves etendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife de 17 do corrente sob n. 319 resolve designar o 2º batalhão do referido serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente da 6ª companhia do 11º batalhão de infantaria do serviço da reserva das comarcas de Olinda e Iguarassú Anselmo Ayres de Azeredo e tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife de 17 do corrente, sob n. 321, resolve designar o 1º batalhão do referido serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia em officio de hontem, sob n. 398, resolve exonerar a pedido José Luiz da Silva do lugar de 1º supplente do delegado do termo de Triumpho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Marques de Albuquerque Maranhão para servir interinamente o cargo de fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe durante o impedimento do serventuario engenheiro Felippe de Figueirôa Farias que seguiu para a côrte na qualidade de deputado geral.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia – Verifique V. S. e me informe o que ha sobre o assumpto de um requerimento feito na Assembléa Provincial pelo deputado Dr. Jacobina, em que assegura ter sido insultado pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta, e está ameaçado de o ser de novo quando por alli passar, o redactor do jornal *Rebate*, Fortunato Pinheiro, convindo, a ser verdade, que providencie de modo á que cessem taes occurrencias e sejam punidos seus autores.

— Ao mesmo.—Por officio de hontem a Camara Municipal do Recife traz ao meu conhecimento pedindo providencias o facto de não poder funccionar devido a deixar de comparecer a sessão alguns veradores em razão da attitude ameaçadora de desordeiros que se apoderam das galerias, arrogando o direito de dirigirem a Camara.

E como esse facto torna aquella corporação coacta em suas deliberações, recommendo a V. S. que providencie na forma das leis, de accordo com o presidente da Camara, para que seja mantida a segurança e tranquilidade da mesma camara, de modo a poderem os vereadores comparecerem ás sessões, discutirem e votarem livremente.—Confio de seu zelo e fiel desempenho deste serviço.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em resposta ao officio de 22 do corrente sob n. 389 que o subdelegado de Olinda deve solicitar diariamente nesta secretaria os passes de ida e volta da Companha de Trilhos Urbanos para transitar em objecto de serviço publico.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins conveuientes, que em 14 do corrente mez o juiz de direito da camarca de Tacaratú bacharel José Novaes de Souza Carvalho interrompeu o exercicio do cargo afim de entrar no gozo da licença de 3 mezes, com os vencimentos a que tiver direito, que lhe concedi em 19 de Março findo, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes que em 14 do corrente mez o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel Francisco da Costa Maia Junior interrompeu o exercicio de seu cargo para assumir o de juiz de direito interino da comarca respectiva.

— Ao mesmo. — Segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, de 26 do corrente, sob n. 221, falleceu no dia anterior o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

O que declaro a V. S. para seu conheimento e devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Não existindo credito segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 241, de 25 do corrente, para occorrer as despezas com a acquisição de diversos artigos destinados ao 14º batalhão de infantaria, constantes do orçamento na importancia de 67$910 annexo ao officio dessa directoria de 23 de Março findo, sob n. 971, cumpre aguardar a distribuição de novo credito para ser levada a effeito a compra dos ditos artigos. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao Rvm. Frei Fidelis Maria Fognano.—Constando-me por officio do inspector geral da instrucção publica que V. Rvma. pedira exoneração do cargo de delegado de districto litterario da Colonia Isabel e não convindo isso ao serviço publico espero que V. Rvma, ainda mesmo com algum sacrificio, continue a prestar os seus bons serviços no desempenho daquelle cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. seguir para Canhotinho uma força de seis praças commandadas por um inferior, para o fim de que trata o Dr. chefe de policia no officio por copia de 26 do corrente mez sob n. 406.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Accusando a Camara Municipal do Recife o recebimento de seu officio, e recommendando ao seu patriotismo todo o respeito á ordem e legalidade em suas deliberações, declaro-lhe que nesta data, officio ao Dr. chefe de policia no sentido de providenciar de modo que essa corporação seja garantida e possa funccionar sem coacção de desordeiros que informa estarem no costume de invadirem as galerias da sala de suas sessões em attitude ameaçadora contra a mesma Camara.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande dar passagens até Rio Formoso, na proxima viagem de ré, ao professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, sua mulher e uma cunhada e de prôa a duas criadas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagem de prôa, até o porto de S. Salvador, no vapor que segue para os portos de sul a 28 do corrente, a Marcelino Pereira Lopes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente e com direito á bagagem em carro de 2ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, a Umbelina Francisca e Genuino José da Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente, em carro de 1ª classe, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Agua-Preta, a D. Carlota Eugenia Villela dos Santos e a João Rufino Ferreira, providenciando igualmente sobre a volta dos mesmos, opportunamente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente mez, sob n. 375, copia do que ao mesmo Exm. Sr. dirigio o commandante do corpo de policia, em 25, sobre a reclamação do delegado de Muribeca.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio n. 199, de 23 do corrente mez, com o qual o director do presidio de Fernando de Noronha remetteu para esta capital os 27 sentenciados constantes das guias e relações aqui juntas.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal de Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que o director de Fernando de Noronha, em officio de 23 do corrente, participou ter feito embarcar com destino á esta capital, os empregados e o sentenciado Manoel José Maria, requisitados no seu officio do 6 do citado mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que nesta data, proferio o seguinte despacho na petição de Maria José Pereira Rosado, de que se occupavam suas informações, de 10 de Agosto de 1885 e 4 do corrente mez, ns 93 e 543:—«Não ha o que attender, em vista das informações.»

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.— De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, remetto a Vv. Ss., 3 exemplares impressos, unicos disponiveis das leis provinciaes de 1863—1865 e 1875, cabendo-me declarar-lhes que as leis que decretam posturas para esse municipio são as de ns. 556, de 4 de Maio de 1863, 568 de 5 de Abril de 1864, 631 de 16 de Maio de 1865, 859 de 14 de Maio de 1869, 1,023 de 13 de Junho de 1871, 1,158 de 26 de Abril de 1875 e 1,476 de 19 de Junho de 1879.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1887

Adolpho Silvino Baudel.—Prejudicado.

Augusto José Mauricio Wanderley.—Prejudicado.

Anna Maria da Conceição.—Sim, pagando as comedorias.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Perceliano de Barros Marinho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Passe portaria na forma requerida.

José de Vasconcellos.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros em divida.

José Soares do Amaral.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

José Cordeiro dos Santos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Joaquim Alves & C. e Paulo José Alves & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente José Bernardo do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Landelino Dornellas Camara.—Prejudicado.

Dr. Matheus Vaz de Oliveira.—Sim.

Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Em vista das informações requeira ao governo imperial.

Raymundo Bernardo Lasserre.—Interponha o seu recurso para a junta de fazenda, nos termos do artigo 146 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Dr. Roberto Alves de Souza Ferreira.—Remettido do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender de accordo com sua informação de 7 do corrente, n. 343.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Junho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N 537.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de Junho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Floriano Freitas de Jesus, José Antonio da Silva, João Moreira de Jesus, José da Penha, Leopoldino Felix da Silva e Manoel Theodoro do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Euzebio Gomes de Moura, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Baptista Antunes de Mello, preso em flagrante por crime de tentativa de furto.

No dia 12:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Cypriano Francisco Martins, Ildefonso Gonçalves de Siqueira, João Francisco Pacheco, José Pereira de Azevedo, Joaquim da Silva, Manoel Francisco da Silva, Vidal Cardozo de Barros e José Fernandes Rodrigues, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Bertholino Lopes de Souza, José Marcelino do Nascimento e João Fernandes da Silva, como vagabundos e turbulentos.

A' ordem do do Peres, José Paulino da Silva Montenegro e João Pedro de Sant'Anna, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 1887

Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho e Fr. José de Santa Julia Botelho.—Informe o Sr. contador.

Contas da 15 parte da loteria do fundo de emancipação.—Examinem-se.

Maria da Trindade Barros.—Registre se e façam se as notas.

Joaquim Pinto Lapa, Francisco Joaquim Antunes, José Maria de Souza Araujo, Manoel Nunes Vianna, Mello & Vianna, Pohlman & C. e Tiburcio de Oliveira & C.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Francisco Ferreira Borges.—Certifique-se.

Catharina de Senna.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Methodologia

LIÇÃO DE COUSAS

VII

9.ª QUESTÃO

Methodo a empregar nas lições de cousas.=Exercicios oraes, escriptos e do desenho nas—lições de cousas—Exemplo de uma d'ellas sobre algum facto da historia nacional.

A apropriação de todos os processos de ensino á natureza das faculdades intellectuaes e o seu desenvolvimento espontaneo, isto é, o—methodo intuitivo=(qual o define P. Rousselot), tal é o methodo a empregar nas -lições de cousas.

Inspiradas n'elle, as lições de cousas assentam nestes principios, resumidos por C. Hippeau:

Cultivar as faculdades pela ordem natural de seu desenvolvimento; por conseguinte começar pelos sentidos; não dizer á creança nada do que ella póde descobrir por si mesma.

Reduzir cada objecto a seus elementos mais simples. Explicar apenas uma difficuldade de cada vez; caminhar passo a passo sem parar, pois a medida da—informação—não está no que o mestre póde dar, mas no que o discipulo póde receber; dar a cada lição um fim immediato ou proximo.

Desenvolver a idéa, depois a palavra; aperfeiçoar a linguagem; ir do conhecido para o desconhecido, do particular para o geral, do correcto para o abstracto, do simples para o composto.

Eis o methodo das lições de cousas, em seu espirito, em suas vistas geraes.

Os exercicios que a lição de cousas põem em pratica são—oraes, escriptos e de desenho. Nos oraes reside a essencia da lição, não póde ser dada sem elles e sua fórma ordinaria é a—dialogal,—sem prejuizo de outra que a natureza do assumpto requeira. Os exercicios com a escripta aproveitam, quer como meio de melhor fixar na memoria dos alumnos certos nomes, certos locuções,—quer como meio de habitual-os a escrever regularmente, com orthographia. O desenho é tambem auxiliar de grande valia: quando o professor não póde exhibir o objecto de que se propõe tratar, nem delle tem uma imagem, pintura, etc., é util traçal-o em esboço na pedra ou quadro em que se fazem os exercicios de calculo;—mesmo em presença do objecto ás vezes é necessario traçar no quadro alguma de suas partes que mereça especial attenção, no sentido em que é dirigida a lição que se está fazendo.

Além d'isso, podem os proprios alumnos no curso da lição fazer desenhos adequados a seu objecto; neste sentido ha um trabalho muito aceitavel, do distincto professor Cyrillo Santiago e que foi publicado em folheto pelo Gremio dos professores primarios (1).

Exemplo de uma lição de cousas sobre algum facto da historia nacional

Como não é uma *prelecção* de historia patria o que aqui se pede, mas apenas o ensino intuitivo de um facto d'ella, póde fazer-se o exercicio suggerido pelo programma, aproveitando algum trecho adequado do livro de leitura.

Abra-se, v. g., o das *Leituras selectas*, á pag. 98 da 1.ª edição ou 92 da 2.ª «Probidade dos patriotas pernambucanos de 1817».

O mestre preludia recordando aos meninos que esta patria, o nosso Brazil, foi colonia portugueza. Explica o que é colonia e como eramos então governados. Assim como succede aos meninos, que primeiro, emquanto pequenos, estão sob os cuidados de outrem que por elles vela, dirige-os, e só mais tarde, quando é a idade propria, quando teem crescido, quando chegam a homens é então que cuidam por si mesmos de tratar de seus negocios, de cuidar, por sua conta propria, de sua vida,—assim tambem as nações emquanto novas não se governam, estão na infancia; depois vão crescendo, vão aprendendo a viver, até que chegam tambem á virilidade, á idade propria de reger-se, tratar por si mesmas e á sua propria custa de seus negocios e interesses. O menino cresce e chega á sua *maioridade*, á idade de cuidar de sua pessoa e bens; a nação se desenvolve e attinge a época de se tornar *independente*.

Os alumnos teem ouvido fallar da *independencia do Brazil*: o mestre diz-lhe que este achava-se já chegado á idade propria de fazer sua independencia, mas como era colonia, pertencente a Portugal, precisava separar-se d'elle e, muito naturalmente, os portuguezes que possuiam esta colonia como a melhor de todas as suas, não se achavam dispostos a perdel-a.

Os pernambucanos, que sempre se tinham mostrado ciosos de sua liberdade e haviam feito a *guerra dos mascates* e a dos hollandezes, trataram de promover a independencia. Não se tinham porém de todo preparado, quando o governador, Caetano Pinto, teve denuncia de que se tramava a revolução e mandou fazer a prisão dos principaes compromettidos.

Isto precipitou os planos dos patriotas e deu lugar a romper a revolução aos *6 de Março de 1817*. Pedro da Silva Pedroso foi o principal heroe nesse rompimento: resistio á ordem de prisão, fez tocar a rebate e seguio com parte de seu regimento e artilharia para prender o governador, e em caminho soube ter este fugido para a fortaleza do Brum; Pedroso dirige se então para a cadeia, solta os presos. No dia seguinte o governador é intimado pelos patriotas, sob o commando de Domingos Theotonio, para entregar a fortaleza do Brum e capitulou.

Tratou-se então de organisar o governo provisorio, por entre estrepitosas manifestações de jubilo.

(E' escusado dizer que o mestre explica todas as palavras que os meninos ignoram.)

Mas a revolução começara quando não o pretendiam ainda os patriotas; não estava, portanto, completamente preparada a sua victoria, faltando-lhe elementos que contava obter, foi curta. Contra elles vieram tropas portuguezas da Bahia e uma esquadra para bloquear o Recife. Com o approximarem-se essas tropas a revolução perdeu o concurso de Alagôas:—Os patriotas foram batidos em Pindoba. O exercito republicano recolheu-se ao Recife. O commandante da esquadra portugueza recusou entrar em negociações com os chefes patriotas e estes cederam o poder a Domingos Theotonio que assumio a *dictadura*, tentando nova proposta que o commandante do bloqueio rejeitou.

Ao mesmo passo chegaram pelo sul as tropas realistas e Domingos Theotonio, para não ficar cercado, marchou para Olinda, d'alli seguindo para o engenho Paulista, onde foi acampar.

Neste ponto, o professor tendo assim habilitado os alumnos a bem comprehenderem o trecho das «Leituras selectas», de que acima tratamos (e poderá ainda mais resumir o historico que deixamos feito), fará então lêr, pela classe ou por algum alumno que designará, o trecho da «Probidade dos patriotas pernambucanos de 1817». Depois, explica quaesquer termos não familiares aos alumnos, pequeno commentario ao texto, e torna saliente o facto da entrega dos cofres que estavam em mão dos revolucionarios.

Depois explica os termos que por não familiares aos alumnos precisam de esclarecimento; faz o commentario do trecho lido, por modo a ser bem entendido pelos meninos, e dirige-lhes então as perguntas necessarias quér para verificar que elles realmente comprehenderam, quér para fixar-lhes na memoria as noções explicadas, tornando saliente o facto de haverem os pernambucanos dado o exemplo raro de tamanha honradez, qual essa de em conjuncturas taes, vencidos, perseguidos e tendo diante dos olhos a perspectiva do cadafalso e arcabusamento, exporem-se a todos os perigos e virem entregar os cofres publicos intactos á autoridade legal. Repete-lhes com elogio o nome do capitão Manoel de Azevedo que veio para o Recife com uns poucos soldados do exercito patriota, já em debandada, trazer aquelles cofres, dando lugar assim a inscrever-se na historia desta provincia uma pagina que a enche de orgulho e que faz reclamar-se para esse mallogrado movimento o nome de «revolução honrada».

Por ultimo, poderá mandar escrever pelos alumnos, ou o trecho dictado, ou o resumo d'elle.

(1) Conferencia pedagogica sobre lições de cousas, 1881.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

Balanço do semestre de 1 de Maio a 31 de Outubro de 1886

Activo

Actual abastecimento d'agua:	
Valor dos obras existentes	759:700$018
Apolices provinciaes de 7 %:	
Valor de 200 apolices	20:000$000
Diversas propriedades:	
Condominio da propriedade de Apipucos (17 1/2/100)	17:556$548
Chalet do Prata	8:000$000
Engenho Dous Irmãos e baixa do Capim do Mussú	88:294$354
Uma casa em terreno do mesmo	200$000
19 Casas no pateo do mesmo, estrada do Açude e Pedra Molle	14:687$126
Posse da situação do Ferraz	1:881$240
Terreno de marinha n. 227 G em aberto na rua Imperial	50$000
Idem idem n. 209 P murado e com casa na rua de S. João	9:982$800
Idem idem e casa, murado, na rua Marquez de Herval	12:321$800
Valor de uma parte da casa n. 6 na travessa dos Guararapes	1:039$630
Idem idem da de n. 56 na rua do Riachuelo	500$000
Concessionarios de pennas d'agua	27:734$080
Moveis diversos:	
Valor dos existentes	3:565$000
Ferramentas e machinas, etc.:	
Valor das existentes	5:237$250
Knowles & Foster, conta geral:	
Saldo desta conta de £ 1282–2–3 do cambio de 21 7/8	14:066$600
Materiaes em deposito para conservação:	
Valor das que existem	30:601$757
Linha telephonica:	
Ualor desta conta	1:548$000
Carvão em deposito:	
Valor do que existe	5:405$720
Ferramentas para pennas d'agua:	
Valor das que existem	553$320
Materiaes para pennas de agua:	
Valor das que existem	7:996$010
Obras novas:	
Pelo que se tem despendido com as obras	1.202:386$024
Pelos direitos pagos na Alfandega	148:022$336
London & Brasilian Bank Limited:	
Dinheiro em conta corrente em juros	91:315$606
Caixa:	
Dinheiro existente dos dividendos dos semestres anteriores	3:083$800
Idem idem de diversas obras, verbas	17:975$930
Somma	2.493:705$609

Passivo

Capital:	
Pelo valor de doze mil acções de 100$ cada uma	1.200:000$000
Consumo d'agua:	
Pelo saldo desta conta	27:734$080
Dividendos de semestres anteriores:	
Pelo que resta a pagar	3:083$800
Setuagesimo setimo dividendo:	
Pelo que se destinou para este dividendo	52:800$000
Portadores dos titulos de emprestimo	
Pelo valor de 1000 obrigações ou debentures de £ 100 cada uma, total de £ 100,000 ao cambio de hoje, 21 7/8	1.097:142$850
Lucros e perdas:	
Pelo saldo desta conta	112:944$879
Somma	2.493:705$609

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 5 de Novembro de 1886.

O director gerente,
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Balanço do semestre de 1 de Novembro de 1886 a 30 de Abril de 1887

Activo

Actual abastecimento de agua:	
Valor das obras existentes	759:700$618
Diversas propriedades:	
Condominio da propriedade de Apipucos (17 1/2/100)	17:556$548
Chalet do Prata	8:000$000
Engenho Dous Irmãos e paixa do capim do Mussú	88:294$354
Uma casa em terreno do mesmo	200$000
19 casas no pateo do mesmo, estrada do Açude e Pedra Molle	14:687$126
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de marinha n. 227 G. em aberto, na rua Imperial	50$000
Idem idem n. 209 P, murado e com casa na rua de S. João	9:982$800
Idem idem e casa, murado, na rua do Marquez de Herval	12:321$800
Valor de uma parte da casa n. 6 na travessa dos Guararapes	1:039$630
Idem da de n. 56 á rua do Riachuelo	500$000
Moveis diversos:	
Valor dos existentes	3:585$000
Concessionarios de pennas d'agua:	

ILEGÍVEL

Valor desta conta	27:894$720
Ferramentas e machinas, etc. :	
Valor das existentes	5:237$250
Materiaes em deposito para conservação :	
Valor das que existem	30:601$757
Linha telephonica :	
Valor desta conta	1:548$000
Carvão em deposito :	
Valor do que existe	5:148$390
Ferramentas para pennas d'agua :	
Valor das que existem	2:674$880
Materiaes para pennas d'agua :	
Valor das que existem	46:976$570
Obras novas :	
Pelo que se tem despendido com as obras	1.442:675$284
Pelos direitos pagos na Alfandega	90:169$706
London & Brasilian Bank Limited :	
Dinheiro em conta corrente com juros	60:000$000
Caixa :	
Dinheiro existente dos dividendos de semestres anteriores	2:753$800
Idem idem de diversas verbas	2:488$730
Somma	2 636:000$203

Passivo

Capital :	
Pelo valor de 12,000 acções a 100$ cada uma	1.200:000$000
Consumo d'agua :	
Pelo saldo desta conta	27:894$720
Dividendos de semestres anteriores :	
Pelo que se resta a pagar	2:753$800
Setuagesimo oitavo dividendo :	
Pelo que se destinou para este dividendo	60:000$000
Portadores dos titulos de emprestimo :	
Pelo valor de 1,000 obrigações ou debentures de £ 100 cada uma, total 100,000 ao cambio de hoje, 21 3/8	1.122:807$020
Knowles & Foster :	
Pelo saldo de conta geral de £ 13,489 1 1 ao cambio de 21 3/8	151:456$046
Lucros e perdas :	
Pelo saldo desta conta	71:088$617
	2.636:000$203

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 5 de Maio de 1887.

O director gerente,
Ceciliano Mamede Alves Ferrrira.

Junta Commercial

DECRETO N. 8,686 DE 23 DE SETEMBRO DE 1882

Proroga o prazo concedido á Companhia Fidelidade, de Lisboa, para realisar operações no imperio.

Attendendo ao que me requereu a Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, devidamente representada, e de conformidade com a minha immediata resolução de 9 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do Imperio do Conselho de estado, exarado em consulta de 12 de Agosto proximo findo, Hei por bem prorogar, por dez annos, o prazo que lhe foi concedido pelo decreto n. 4,812 de 10 de Novembro de 1871, para realisar operações no Imperio, com agencias nas provincias de Pernambuco e Maranhão, mediante as clausulas que baixaram com o citado decreto. —André Augusto de Padua Fleury, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Setembro de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador, *André Augusto de Padua Fleury.*

D. Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Faço saber aos que esta minha carta virem, que attendendo ao me requereu a Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, devidamente representada, e de conformidade com a minha immediata resolução de 9 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 12 de Agosto proximo findo, Hei por bem prorogar por dez annos o prazo que lhe foi concedido pelo decreto n. 4.812 de 10 de Novembro de 1871, para realisar operações no Imperio com agencias nas provincias de Pernambuco e Maranhão, mediante as clausulas que baixaram com o citado decreto.

E para firmeza de tudo mandei passar a presente carta por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Setembro de 1882, 61ª da Independencia e do Imperio.—Imperador. — *André Augusto de Padua Fleury.*

Carta pela qual Vossa Magestade Imperial Ha por bem prorogar o prazo concedido á Companhia Fidelidade, de Lisboa, para realisar operações no Imperio, como acima se declara.

Para Vossa Magestade vêr.

N. 24. Pagou 420$000 de sello. Recebedoria, em 30 de Setembro de 1882.—Lima Nogueira.—Lemos.

Registrada a fls. 79 v. do livro competente. Directoria do commercio do Ministerio da Agricultura, em 30 de Setembro de 1882. – Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

N. 65. A carta imperial *Diario Official* n. 271, do qual consta o decreto n. 8 686 de 23 de Setembro de 1882, e a procuração junta da Companhia Fidelidade, de Lisboa, prorogando por mais dez annos o prazo que lhe foi concedido pelo decreto n. 4.812 de 10 de Novembro de 1871, para continuar uma agencia de seguros nesta praça, estão escriptas em quatro folhas de papel por mim numeradas e rubricadas, e são archivadas em cumprimento do despacho de hontem da Meritissima Junta Commercial. Pagará 5$000 de sello do archivamento e 200 réis de 5 % addicional em estampilhas, que serão por mim inutilisadas na forma da lei.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 27 de Maio de 1887.—O secretario, *Julio Guimarães.*

REVISTA DIARIA

Licença.—Por portaria da presidencia, de 11 do corrente, foi concedida a licença de 30 dias, com vencimentos na fórma da lei ao inspector de hygiene Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Cabo submarino—Communicou-nos hontem a—Western and Brasilian Telegraph Company—acharem-se restabelecidas as communicações telegraphicas entre as provincias do Maranhão e do Pará pelo cabo submarino.

Paquete Espirito Santo—Deve hoje amanhecer aqui o vapor brasileiro *Espirito Santo* de volta de sua viagem aos portos do norte.

Professor demittido.—Acerca da demissão do professor de S. Bento foi nos remettida da Secretaria da Presidencia para publicar a seguinte informação :

« N. 107.—Inspectoria Geral da Instrucção Publica —Pernambuco, 29 de Março de 1887 —Illm e Exm. Sr. —Tendo chegado ao meu conhecimento que o professor publico de ensino primario de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Valença, exercera as funcções de juiz municipal supplente, verificado o facto por certidão competente, tive de, em vista do art. 112, § 4º do regulamento vigente, sobre elle ouvir o mesmo professor e levei o caso ao conselho litterario, que por 4 votos contra 3, opinou que não perdera por isso o professor a sua cadeira (parecer junto por copia, approvado em conferencia extraordinaria de 24 do corrente).

« O caso, porém, é identico do ao professor Leontino Pimentel Angelim, que regia a cadeira de S. Pedro de Ouricury, sobre o qual informei em data de 21 de Dezembro ultimo (officio 384), e que foi considerado incompativel, perdendo por isso a cadeira (portaria de 13 de Janeiro ultimo).

« Se ha differença é que o professor de S. Pedro contestava o facto que o obrigou a deixar o magisterio e o de S. Bento confessa ter exercido funcções incompativeis com as de professor publico, contra o disposto no art. 129 e incorrendo na comminação do art. 112 do regulamento vigente. Allega este professor que não aceitou, posteriormente á sua nomeação para o magisterio, cargo algum incompativel e que tendo communicado haver entrado em exercicio de suas funcções magistraes, importou isto o dever ter sido exonerado pela presidencia da provincia.

« A primeira allegação tem contra si a lettra do regulamento. Aceitar e *exercer* (art. 112 § 4º) e a intelligencia que já se lhe deu com relação ao mencionado professor Leontino. E a admittir se a interpretação contraria a que então prevaleceu, a pessoa que fosse nomeada professor já sendo antes disso empregado publico, poderia ficar accumulando os dous cargos, apezar de ser expressa e terminante a disposição legal prohibitoria da accumulação, o que é inadmissivel por absurdo e contradictorio.

« O professor de S. Bento poderia nesse caso assumir como juiz municipal supplente as funcções de juiz effectivo, dar audiencias, sahir da séde da cadeira para diligencias judiciaes, etc. Isto é, a lei não querendo que o professor seja senão professor, deixaria, entretanto, que elle preterisse o ensino pela judicatura, sem perder o lugar de mestre.

« A segunda allegação de ter participado o haver assumido o exercicio de professor, não aproveita quanto ao facto de ter, depois disso, o professor exercido o cargo de juiz municipal supplente. E si se considerava demittido o professor, como é que assumio o exercicio de juiz? Nem lhe aproveita o argumento que se poderia deduzir do facto de apenas ser supplente e não effectivo nas funcções de juiz.

« 1.º Porque isto não altera a natureza dessas funcções.

« 2.º Porque mesmo em supplencia o exercicio da judicatura embaraça a do magisterio.

« 3.º Finalmente, porque no dominio da legislação actual o juiz municipal supplente tem funcções effectivas no districto de sua jurisdicção. (Decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, art. 6 § 3º, art. 18 § 1º).

« O professor de S. Bento cita em seu abono um precedente dado a respeito do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, professor que foi do Collegio das Artes; não conheço a decisão do governo sobre o caso, mas :

« 1º Tratava se então de dous empregados *geraes* e a solução só poderia ser em vista das leis *geraes*.

« 2º O caso vertente achava-se sob o dominio da legislação *provincial*, por ser empregado provincial o professor de S. Bento ; devem pois prevalecer as disposições legaes e regulamentares *provinciaes*.

« 3º Mesmo que só pela legislação geral se devesse reger o caso de que me occupo, não sei que esteja revogado o aviso n. 6 de 3 de Janeiro de 1873 que declara incompativeis as funcções de professor e juiz municipal.

« Ainda que se quizesse contestar ao lugar de juiz municipal supplente o caracter de emprego publico, (que é, por ter titulo, juramento, emolumentos e gratificação no caso de exercicio pleno), mesmo assim não escaparia da generalidade nos termos da lei provincial n. 1320 de 4 de Fevereiro de 1879, que incompatibilisa o jubilado, o aposentado, e até o que sómente exerce funcções publicas *a titulo de commmissão* ; nem se poderia comprehender na excepção estabelecida pela lei n. 1341 de 18 de Fevereiro do mesmo anno, que se refere a cargos de *confiança politica*, taxativamente designados, e entre os quaes não se inclue, —nem se poderia incluir, o de juiz, que nunca se considerou tal nem o é pela natureza de suas funcções.

« Finalmente o facto de ter assumido o exercicio por ordem do juiz de direito, tambem não desculpa.

« Este facto não está provado e quando estivesse, o professor de S. Bento, que diz haver renunciado o lugar de juiz municipal supplente, não podia sem contradicção cumprir essa ordem, que aliás não lhe podia ter sido dada ; o supplente teria de entrar no exercicio, por força de seu cargo, em virtude de seu titulo, e não porque lh'o mandasse quem quer que fosse.

« Nestas condições penso que cabe decidir-se como foi decidido ácerca do professor Leontino Pimentel Angelim.

« V. Exc., porém, resolverá como mais acertado entender.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente de Pernambuco.—O inspector geral, *João Barbalho Uchôa Cavalcanti* »

Taeatro de Santa Isabel—Estreou no sabbado ultimo, neste theatro, a companhia lyrica italiana de operas e operetas, com o *Boccacio* de F. Suppé, lindissima opera-comica, bem conhecida já do publico desta capital.

Quasi todos os artistas que desempenharam os principaes papeis do *Boccacio* fizeram parte da companhia, tambem sob a direcção da Sra. Naghel e do Sr Milone, que trabalhava no theatro das Variedades, no anno proximo passado.

Foi muito regular o desempenho da peça, quer por parte da orchestra, quer por parte dos artistas, que foram saudados com applausos e no fim do 3º e ultimo acto chamados á scena.

Apesar de ter sido invernosa a noite e haver espectaculo no theatro de Santo Antonio, houve quasi enchente completa no Santa Isabel.

Foi esta uma das poucas vezes em que, escrupulosamente, foi desempenhada sem suppressões a partitura e em que foi completo o *mise en scene*.

Roubo—Pela madrugada de hontem a cigarraria n. 5 de propriedade do Sr. Jacintho Pacheco Pontes foi visitada por uns larapios que, com o auxilio de uma púa, conseguiram arrombar a porta que dá para o quintal da fabrica e por ahi poderam penetrar no interior da mesma e ahi, além de 120$000 em dinheiro que levaram, foi o Sr. Pacheco *alliviado* em mais 16 caixas com charutos, 2 latas com fumo, muitos massos de cigarros, brinquedos para crianças etc.

Os ladrões tentaram, porém debalde, arrombar uma porta que dá entrada interna para a casa contigua na qual tem sapataria o mesmo senhor.

Decidamente quizeram se resfolgar na vespera e dia de Santo Antonio á custa do Sr. Pacheco e consignaram-n'o.

A policia tomou conhecimento do facto e procede de conformidade com a lei.

Faculdade de Direito.—Acham-se matriculados na Faculdade de Direito desta cidade 770 estudantes, sendo no 1º anno 161, no 2º 178, no 3º 204, no 4º 119 e no 5º 108.

Gazetinha—Distribuio-se o 10 numero deste jornal que se publica nos dias 10, 20 e 30 da cada mez.

Recebemos o exemplar que os remetteram e agradecemos.

Goyanna—Dessa cidade recebemos o n. 35 da *Gazeta de Goyanna*, que traz a seguinte noticia :

« *Facto casual*—Hoje, por volta de 10 horas, o caixeiro do Sr. Joaquim Antonio de Miranda, por nome Aristheu Pinheiro de Mendonça limpava um revolver que casualmente disparou, attingindo a bala os labios, e partindo alguns dentes do escravo daquelle senhor. Sirva isto de exemplo para que se não reproduza o mesmo facto. »

Exames da Propagadora—Eis o resultado dos prestados nos dias 8 e 10 do corrente :

Curso preparatorio

Desenho linear

Genoveva Teixeira, plenamente.
Maria Anselma da Conceição, idem.
Francisca F. do Rosario, idem.
Maria C. Ferreira Santos, idem.
Aprigia C. Soares, idem.
Joanna V. de Lima, idem.
Anna L. P. Lebre, idem.
Maria D. Monteiro Lins, idem.
Amalia Vonder Linden, idem.
Maria do Rosario Silva, idem.
Isabel G. Ferreira, approvada.
Maria T. Camões, idem.
Zulmira Castro e Silva, idem.
Bemvenuta Fernandes, idem.
Seis reprovadas.

2ª serie

Cadeira de moral

Armida de Mello, plenamente.
Francisca Luzia Carneiro, idem.
Francisca R. Costa Lima, idem.
Aquilina Fernandes, approvada.
Adelina Cabral, idem.
Amalia Barros Marinho, idem.
Guilhermina Fernandes, idem.
Duas não compareceram.

Cadeira de geometria

Zulmira de Ratis e Silva, distincção.
Thereza de Mello, plenamente.
Uma reprovada.

Preços do assucar—Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 13 de Junho de 1887.

Srs. redactores.—Achando-se hoje ultimada a colheita da safra de 1886—87 em toda a zona assucareira da Europa e principaes paizes productores de assucar de canna, não será fóra de proposito comparar os resultados obtidos com as apreciações anteriores relativas, quer a quantidade do assucar esperado, quer aos preços que encontraria o mesmo genero nos mercados estrangeiros e nacionaes.

No principio da safra, em Setembro de 1886, Mr. Licht de Magdeburgo, cujos dados estatisticos e previsões acerca da producção do assucar são tidos geralmente como mais autorisados, avaliava a safra da beterraba européa para 1886–87, em 2 500 mil toneladas, reputando-a d'est'arte superior a precedente em cerca de 400 mil toneladas. Na mesma epocha os depositos tinham experimentado uma diminuição de 7 % e o consumo reassumira a sua marcha ascendente. Entretanto, a perspectiva do tal augmento de 400 mil toneladas na safra nova peava a especulação ; os preços permaneciam estacionarios nos mercados inglezes nas immediações de 10 sch. por quintal (50k.78,) para o assucar de beterraba—base 88, e para o nosso bruto bom (n. 9), que os refinadores costumam pagar pelo mesmo preço, e tal era a falta de confiança em proxima subida, que os preços variando de 10 a 11 sch. effectuavam-se vendas de assucar novo para ser entregue em Novembro, Dezembro e Janeiro.

Com tudo, attendendo ás contestações que soffriam os algarismos de Mr Licht no que dizia respeito á safra franceza, avaliada por el e em 485 mil toneladas, ao passo que o jornal dos fabricantes de assucar duvidava que ella chegasse a 400 mil ; e tambem a da Austro-Hungria, para a qual Mr. Achleitner de Vienna não aceitava a previsão de 500 mil toneladas, assim como ás más noticias relativas ao rendimento cultural na Bohemia, Saxonia e outras partes da Europa central, admittia eu, na carta que lhes dirigi em 29 de Outubro proximo passado, que o excesso não iria muito além de 200 mil toneladas, e que estas seriam absorvidas pelo augmento do consumo patenteado pela diminuição dos depositos ; pelo que poderia o nosso bruto subir até 12 schs. ou 12 schs. 6 d. por quintal (3 schs. 6 d. ou 3 schs. 8 1/2 d. por 15 kilos).

Devendo, neste caso, contar com 3 sch. 7 d. por 15 kilos, que ao cambio de 22 d. por mil réis lhe dariam aqui 1$950, teria podido o exportador, descontando os 30 %, que são tidos geralmente como devendo ser accrescentados ao preço local da compra para as despezas de impostos, frete, commissões, etc. pagar ao vendedor cerca de 1$500 por 15 kilos.

De certo, semelhante preço não teria sido remunerador para a immensa maioria dos nossos productores ; pois representa apenas para elles o gasto da producção no proprio engenho, e nada deixa para o frete de terra, o de barcaça ou via ferrea, a balança e a commissão do correspondente ; despezas estas que sommadas importam geralmente em 300 réis por cada 15 kilos ; mas com elle pouco teriam perdido os agricultores collocados em circumstancias favoraveis de proximidade do Recife, ou mesmo das estações ou portos de embarque, e teriam lucrado alguma cousa os que, dispondo para o fabrico de apparelhos mais perfeitos, produzem assucares de qualidade superior que obtêm preços maiores na praça.

Entretanto, tal subida não se deu nos mercados reguladores, e pelo contrario os preços desceram em Novembro abaixo de 10 sch., por se ter tornado cada vez mais provavel o excesso de 400 mil toneladas previsto por Mr. Licht na producção do assucar de beterraba e se achar annunciado outro de 150 mil toneladas na do assucar de canna. Por isso, na minha carta de 14 de Dezembro, disse lhes, que não havia mais probabilidade de subida de alguma importancia no correr da safra que se estava colhendo.

Achava-se, naquella occasião, nos mercados inglezes, o nosso n. 9 por 10 schs. 6 d. ; preço este que devia segurar aos nossos agricultores de 1$200 a 1$300 por 15 kilos, e como as cotações do mercado não excediam de 1$000 a 1$100, attribuia esta differença, na citada carta, a falta de dinheiro na praça e a subida dos fretes que haviam quasi que duplicado.

De então para cá, o progresso da colheita mostrou, que as previsões de Mr. Licht peccavam antes por deficientes que por excessivas, pelo menos no que toca a beterraba ; pois em sua circular de Março, estando a safra européa quasi colhida, foi avaliada por elle em 2.657 mil toneladas ; isto é, mais 157 mil acima das previsões de Setembro do anno passado, e mais 530 mil acima da producção da safra precedente, como vê-se do mappa seguinte :

PAIZES	SAFRAS 1885—86	SAFRAS 1886—87
	T.	T.
Imperio allemão	838.131	1.012.500
França	298.407	500.000
Austro Hungria	377.032	525.000
Russia	527.860	475.000
Belgica	48.420	45.000
Hollanda	37.500	50.000
Totaes	2.127.351	2 657.500

Entretanto, si com o adiantamento da colheita verificou se, pelo que toca ao assucar de betteraba, um excesso de 120 mil toneladas sobre as previsões anteriores, deu-se o mesmo com o consumo, e a producção do assucar de canna não apresentou o indigitado augmento ; de tal sorte que, do principio de Março em diante, a especulação cobrou animo, subindo os preços do n. 9 de 10 sch. 6 d., a 11 sch. 6 d., e conservando-se na mesma altura até o fim de Abril.

Com taes preços, deveriam os nossos agricultores ter recebido, com o cambio de 22 1/2, cerca de 1$400, por 15 kilos, e, entretanto, embora nos mesmos mezes de Março e Abril o cambio de nossa moeda nacional houvesse baixado a 21 1/2 d., não houve para elles alteração no preço local e continuaram a receber os 1$100 até 1$200 que obtinham em Fevereiro.

Qual a causa de semelhante anomalia ? Os preços sobem nos mercados consumidores ; o cambio baixa e o preço local permanece inalterado !

Tenho indagado de varias pessoas do commercio—negociantes e corretores, a razão de semelhante infracção ás leis theoricas da concurrencia, e nenhuma outra me foi dada, a não ser a permanencia de um monopolio de facto, que dizem existir nesta praça do Recife, e em virtude do qual o commercio de exportação do assucar se acha na dependencia de dous individuos, sem cujo intermediario não se póde realisar um carregamento de assucar, e por isso dispõem dos preços !

Será real a existencia de semelhante monopolio ? Devo crel-o, visto a competencia das pessoas informantes ; e por isso acho bom tomar nota de mais este resultado pratico d'esta liberdade absoluta de commercio e industria, a cujo favor está hoje quebrando lanças o *Jornal do Recife* e que as mais das vezes acarreta a expoliação do consumidor por monopolios de facto e ipso facto sem limites ; torna a industria privilegio exclusivo dos grandes capitalistas, sem attenção as condições naturaes, e obsta a sua creação nos paizes novos e por isso ainda desprovidos de capitaes com immenso prejuiso para o trabalho nacional, cuja protecção deve ser o alvo principal dos governos em assumptos economico-politicos.

O mez que acaba de findar-se apresentou-nos outro especimen ainda mais escandaloso dos effeitos do monopolio. Em consequencia da transacção effectuada pelo Exm. conselheiro Belisario e m o Banco Internacional, e em virtude da qual o Thesouro, mediante o pagamento de 5 0/0 de juros, dispõe em Londres de dois milhões de libras esterlinas e por conseguinte poderá não se apresentar mais este anno no mercado das cambiaes na qualidade de comprador, o cambio voltou a taxa de Fevereiro (22 1/2) e por alguns instantes subio até 23 d., ao passo que o assucar n. 9 baixava de 11 sch. 6 d. a 11 sch. 3 d.

Ora, cousa estupenda, os nossos monopolistas, que não tinham mostrado em Março e Abril ter dado fé de uma baixa de 1 d. no cambio acompanhada por uma alça de 1 sch. nos preços, mostraram se assustados em Maio com uma alça de 1/2 d. no cambio e uma baixa de 3 d. no preço do quintal, e diminuiram em cerca de 15 a 20 0/0 os preços de suas compras ! São milagres da Santa Concurrencia !

Isto posto, tem-se me perguntado : que probabilidade ha de preços do assucar para a safra vindoura ; e embora seja cedo de mais para responder a semelhante pergunta, quero arriscar algumas previsões a respeito.

Como os preços do genero nos grandes mercados reguladores, onde é diminuta a influencia dos monopolios, depende da relação entre a producção e as exigencias do consumo, claro é que os elementos do problema, salvo a hypothese de uma conflagração geral na Europa ou de algum cataclysma cosmico, são : em primeiro lugar o consumo provavel, baseado sobre a marcha do mesmo nos diversos paizes consumidores ; em segundo lugar a producção provavel do assucar de betteraba, que hoje representa mais de metade da totalidade do assucar exposto a venda nos acima citados mercados ; e em terceiro lugar a producção do assucar de canna, ambas avaliadas pela extensão das respectivas plantações e na hypothese de regulares circumstancias athmosphericas.

Para as plantações de canna ha falta quasi absoluta de dados estatisticos que mereçam fé ; com tudo é de suppor que ellas não offereçam notavel augmento ou diminuição, quando comparadas ás que determinaram a safra actual. Os plantadores de Cuba, cuja exportação costuma representar a terça parte da de todos os paizes productores de assucar de canna, não estão mais que os nossos em circumstancia de alargar as suas plantações. A situação privilegiada, que encontram os seus productos nos mercados da respectiva Metropoli, aproveita apenas a vigesima parte de suas safras ; ainda pagam, da mesma fórma que os nossos, direitos de exportação e taxas municipaes analogas ás nossas taxas provinciaes ; a despeito dos estabelecimentos de credito, com que foram dotados ultimamente, ainda se queixam de falta de dinheiro, e tambem de escassez de braços, visto os pretos alforreados terem desertado o serviço do campo ; e si o uso de aparelhos aperfeiçoados para o fabrico está lá muito mais espalhado de que cá, elles não gozam do premio de 15 a 18 0/0 que, a despeito dos esforços do Exm. conselheiro Belisario, o estado do cambio de nossa moeda nacional ainda proporciona aos nossos agricultores. Ha entre elles muito desanimo e as ultimas noticias da safra que se está ultimando, dão como certa um deficit de cerca de 100 mil toneladas sobre as avaliações de Mr. *Licht*

Não é de suppor, que haja augmento nas plantações de Mauritius, das Antilhas inglezas e de Demerari, que occupam o 2º lugar com cerca de 400 mil toneladas ; pois embora a abundancia do capital tenha permittido aos plantadores daquellas colonias, e especialmente aos de Demerari, installar na quasi totalidade de suas explorações moendas possantes e caldeiras de cosimento no vacuo, o clamor, suscitado pelo infimo preço devido aos premios europeos, é geral em ditas colonias, que não gozando de vantagem alguma especial nos mercados da respectiva metropole, reclamam com urgencia medidas protectoras equivalentes aos alludidos premios e em cuja falta declaram-se arruinados !

Em Java, que occupa, hoje o 3º lugar no rol dos paizes exportadores de assucar de canna, poderia haver algum augmento nas plantações, porque o governo hollandez tomou, embora a titulo temporario, medidas energicas para acudir a crise : suspendeu as taxas de exportação e o pagamento da renda das terras por elle arrendadas aos plantadores, assim como o de metade da renda devida pelo fornecimento da mão d'obra : com tudo, estas vantagens ainda não tornam os preços actuaes remuneradores para todos os productores ; e si houver accrescimo nas plantações, será este insignificante, como tambem o que talvez verifique-se nas colonias francezas, em consequencia do premio indirecto de 12 % (proporcionado pela legislação de 1884 a titulo de *déchet de fabrication* e que promette chegar ao duplo), pois o geral dos plantadores daquellas possessões ainda não dispõem de utensilagem bastante aperfeiçoada para que semelhante premio permitta-lhe tirar vantagem na concurrencia com os assucares premiados da betterraba européa.

Cá não temos que esperar augmento e antes diminuição ; e si a exportação da India tem crescido de anno em anno, a ponto de igualhar a nossa, tal crescimento parece ter chegado a seu termo, pois era devido a crescente depreciação de seu meio circulante (a prata) que chegou a 20 % e não é de suppor continue.

Dos mais paizes, intertropicaes e outros, onde se cultiva a canna, a exportação é insignificante e não influe sobre os preços geraes.

O que precede é o que tenho colhido da leitura de diversos periodicos que occupam se com a questão do assucar. Não aguardam elles na safra proxima modificação de alguma importancia na producção do assucar de canna.

Quanto a do assucar de betteraba, as previsões a respeito trazem de ordinario cunho de muito maior probabilidade, pois organisam-se nos paizes productores documentos estatisticos positivos ácerca das superficies plantadas com o precioso tuberculo ; mas é muito cedo ainda para obtel os e basear qualquer calculo.

Na data das ultimas noticias, em muitos lugares ainda se estavam ultimando as sementeiras. Com tudo, a vista dos dados já colhidos, posso dizer, que espera-se antes reducção que augmento, na colheita da safra de 1887—88 comparada a de 1886—87, em toda parte, menos talvez na França, cujos fabricantes de assucares, animados pelos premios filhos da legislação de 1884, manifestaram, ainda não ha muito tempo, a pretenção de desenvolver a sua producção até o nivel da da Allemanha, isto é de um milhão de toneladas. Como, entretanto, os premios da lei de 1884 pesam embora indirectamente sobre os cofres publicos, e estes acham-se sobrecarregados com os juros de uma divida enorme (10 bilhões de contos) e despezas militares que excedem de 400 mil contos, da nossa moeda, o governo tem manifestado a intenção de reduzil-os, quer pela limitação dos excedentes, quer pelo augmento da porcentagem legal (*taux de la prise em charge*) O negocio pende da decisão do parlamento ; e como a incerteza do regimen, sob o qual será colhida a safra que se está plantando, não é favoravel a qual quer alargamento, o *Journal des Fabricants de Sucre* estima, que as superficeis plantadas este anno não excederão as do anno passado. Com tudo, admittida esta base e igual rendimento cultural é de crer que a quantidade de assucar produzido será maior, pois está ultimado o prazo durante o qual ainda podia funccionar o systema primitivo de rapagem e expressão na prensa hydraulica, e não menos de 150 usinas estão hoje assentado os apparelhos da diffusão.

Na Austro Hungria, o governo está tratando de modificar sua legislação assucareira, em ordem de tirar maiores recursos do imposto sobre o assucar, o que implica reducção dos premios de exportação. Por isso, achando-se o futuro em duvida, os plantadores têm reduzido as superficies destinadas a beterraba n'uma proporção que, segundo Mr. *Achleitner* de Vienna é estimada de 15 a 35 %, sendo certo que 20 usinas deixem de trabalhar na proxima safra.

O governo allemão tambem cogita de diminuir os premios, afim de alliviar o thesouro, e n'este sentido apresentou ao conselho federal um projecto de que resultará (a custa dos premios) uma economia de uns 20 milhões de marcos (mais de 10 mil contos nossos). Entretanto, o *Jornal des Fabricants de Sucre* dá a superficie plantada approximadamente igual a do anno proximo passado.

Na Russia, conta-se com uma diminuição media de 10 % e em summa, si não apparecer alguma crise que paralise o consumo, as probabilidades são a favor de uma melhora de 2 a 3 schillings por quintal do n. 9, nos preços da safra vindoura comparados com os da actual. Se o nosso mercado estivesse em circumstancias normaes, e nelle a concurrencia fosse realidade, bastaria esta subida para elevar os nossos preços locaes em ordem de se pagar ao agricultor de 1$500 a 1$600 por 15 kilos do bruto bom ; mas a continuar o monopolio de cuja existencia acima fallei, e sem o qual seriam incomprehensiveis as anomalias que estamos presenciando, ainda quando desappareça o imposto geral de 5 % que, contra todos os principios e conveniencias, ainda pesa sobre a exportação dos nossos assucares, devemos receiar que os preços locaes permaneçam sempre dous ou tres tustões abaixo dos acima citados algarismos.

Consentirá o nosso paternal governo a abrir mão d'aquelles 5 %, que proporcionam lhe uma receita de dous mil e tantos contos, cujo abandono requeriria na mesma proporção os prejuizos de nossa lavoura ? Era licito esperal-o, avista da declaração feita na Camara dos Deputados, em Agosto proximo passado pelo Sr. conselheiro Belisario. Vejo, porém, que o relatorio da fazenda nada diz a respeito e conserva em suas previsões de receita os mesmos algarismos da proposta do anno passado para os direitos de exportação. Com tudo, a pressão da opinião publica e das deputações da zona assucareira, coadjuvada pelos esforços do Centro da Industria e Commercio de assucar creado ha pouco no Rio de Janeiro, poderá determinal-o a este abandono, aliás de mediocre importancia no ponto de vista do equilibrio do orçamento.

Haverá tambem alguma esperança de ver realisadas, ou pelo menos encetadas pelo actual gabinete, algumas das medidas indirectas, tantas vezes reclamadas como meios de melhorar a desesperada situação de nossa industria assucareira : baixa dos excessivos fretes cobrados pelas companhias inglezas nas estradas de ferro com garantia de juros, tratados de commercio, alargamento do credito e abstenção do governo no mercado do cambio ? Nada vejo que possa justificar semelhante esperança. As directorias das vias-ferreas subvencionadas recusam se, como têm se recusado sempre, a qualquer diminuição dos fretes ; e como o nosso governo ainda não se convenceu do pleno direito que lhe assiste de obrigal-as, em quanto pesar sobre os seus cofres a garantia de juros, o aviso de 14 de Outubro de 1886 terá a mesma sorte do de 8 de Janeiro de 1881.

Celebrar tratados de commercio com as nações estrangeiras, importaria o abandono do systema seguido ha meio seculo por todos os nossos ministros da fazenda, que arvoraram em principio conservar a livre disposição das tarifas de importação, base principal da receita do imperio ; e não é de suppor que, no estado precario da mesma receita, seja aceita pelo actual gabinete conservador innovação de tanta monta e até certo ponto aleatoria, cumprindo accrescentar, que seria de difficil realisação, pois o estadista que emprehendesse a tarefa, além dos embaraços postos pelas nações estrangeiras, que todas procurariam, para os seus nacionaes, as vantagens que houvessemos de conceder a uma d'ellas, teria que vencer resistencias locaes, que não são para serem desprezadas.

Em troca de uma situação privilegiada para os nossos assucares, os Estados-Unidos haviam exigir situação analoga nos nossos mercados para suas farinhas de trigo ; as Republicas do Prata para o seu charque ; o Portugal para os seus vinhos, etc. Ora o Rio Grande do Sul, embora esteja longe de produzir charque sufficiente para o consumo do imperio, oppor-se hia a qualquer ajuste que collocasse o charque argentino e oriental nas mesmas condições que o seu ; os fabricantes de vinho da Corte oppor-se-hiam a reducção dos direitos sobre os vinhos portuguezes ; os moedores de trigo do sul, a qualquer concessão que fizesse baixar o preço das farinhas etc., etc.

O alargamento do credito, pelo unico meio efficaz a emissão de notas bancarias convertiveis em moeda legal, seria medida contraria aos principios economicos apresentados pelo Sr. conselheiro Belisario e por isso nada podemos esperar neste sentido ; e quanto a abstenção do governo nos negocios de cambio, vemos que o mesmo Sr. conselheiro, para sustental-o acima da taxa normal, acaba de contrahir, embora indirectamente, na praça de Londres um emprestimo com praso até 2 annos, que por ora produz sobre o cambio o mesmo effeito de um emprestimo externo nas condições usuaes isto é a alça.

Em resumo, as esperanças legitimas de melhora para a safra viadoura, cifram-se na probabilidade de uma subida de 12 a 15 %, nos preços geraes do assucar nos grandes mercados de consumo ; na possibilidade cá da suppressão dos 5 % da taxa geral e... mais nada !

Sinto não descortinar perspectiva mais lisongeira e sou com estima e consideração etc., etc. — *Henrique Augusto Milet.*

Taeatro Santo Antonio—Como estava annunciado teve lugar ante-hontem a representação da peça denominada *Milagres de Santo Antonio*, aliás bem conhecida e que mais uma vez foi bem desempenhada pela companhia Soares de Medeiros.

Consta o drama de 3 actos em 4 quadros e sua representação produzio um effeito bastante agradavel por terem sido bem interpretados os papeis pela maioria dos actores que se encarregaram da sua exhibição, tornando-se dignos de applausos repetidos os distinctos actores Soares de Medeiros, Augusto Peres, Lyra, D. Isolina Monclar, Antonio Coimbra, Maximo, D. Amelia e D. Apolonia Silva.

Foi bem regular a concurrencia sahindo os espectadores satisfeitos.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Em 25 de Maio findo reunio-se esta associação em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Portella Filho, João Alfredo de Freitas, José Hygino e Baptista Regueira, 1º secretario, majores Manoel Heraclito e Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão e a acta da antecedente lida e approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou : 1 vol.—Sonhos Dispersos—Poesias Posthumas, por Luiz C. de Araujo Pereira Lima ; offertado pelo consocio Revm. vigario Cunha Pedrosa.

Pelo consocio Dr. Vicente Ferrer, em nome do autor, 1 volume em brochura, intitulado : Algumas Notas Genealogicas, Livro de Familia, pelo Dr. João Mendes de Almeida.—Mandou-se á commissão de historia colonial para examinar e dar parecer.

Pelo Sr. Augusto Hygino de Miranda por intermedio do consocio Dr. José Hygino, um retrato do Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, são lidos, discutidos e approvados os dous balancetes do 3º e 4º trimestre do anno social findo.

Foi igualmente lido, discutido e approvado, com a declaração do Sr. major Codeceira, abaixo mencionada, o projecto de orçamento da receita e despeza do anno social de 1887 a 1888.

Receita

Producto das assignaturas da Revista	600$000
Joias de socios	180$000
Subvenção provincial producto da parte não recebida em virtude da lei n. 1860 do exercicio de 86 –87	600$000
Dito da lei n. 1884 do exercicio de 1887 a 1888	2:000$000
Deficit	300$00
Somma	3:688$780

Despeza

Expediente	100$000
Festa anniversaria	150$000
Ordenado dos empregados	960$000
Publicação da Revista	600$000
Divida passiva, debito ao thesoureiro segundo o ultimo balanço	1:878$780
Somma	3:688$780

O Sr. major Codeceira observa que o debito ao thesoureiro é de 1:273$780, e não o que figura no orçamento por isto que tendo o thesoureiro recebido a subvenção provincial do 1º semestre de 1886 a 1887, depois que apresentou o ultimo balanço do anno social, não se acha nelle incluido, o que fará no 1º balanço que apresentar do corrente anno social.

O mesmo Sr. major, obtendo a palavra, diz que se vê obrigado a levantar-se de sua cadeira para ainda uma vez protestar contra o ultimo acto que acaba de praticar a Illma. Camara Municipal, insistindo em alterar nomes de ruas desta cidade, que se ligam a tradições historicas, fazendo os substituir por outros, sem razão de ser, e sómente em prejuizo do publico, que via nos nomes dessas ruas, por assim dizer, a historia viva de sua provincia.

Já na sessão de 2 de Julho de 1877 se levantou para protestar contra a mudança dos nomes das ruas do Hospicio, Corredor do Bispo, largo da Matriz e outras, mostrando a origem historica de seus nomes, e sendo a sua proposta approvada, foi ella remettida áquella corporação, acompanhada das considerações que nessa occasião fez, justificando a sua proposta, afim de que fossem conservados os primitivos nomes, sendo os dos illustres pernambucanos a quem se queria commemorar, postos nas novas ruas ou em outras, cujos nomes não tivessem uma origem historica : entretanto aquella illustre corporação nenhuma importancia deu ao pedido do Instituto, e nem se me nos julgou o seu officio digno de uma resposta, sendo a substituição dos nomes das ruas mantida, cabendo sómente ao Instituto a satisfação de ter cumprido o seu dever.

Disse que reconhece nas municipalidades o direito de dar nomes ás ruas das cidades de seus municipios, mas no exercicio desse direito não deve haver abusos, e sómente o deve presidir o criterio, attendendo-se á conveniencia publica : e como seja um dos fins do Instituto, velar pela conservação das tradições gloriosas desta provincia que tanto enchem de orgulho o nome pernambucano, ainda uma vez se levanta para protestar contra o acto da Camara Municipal que alterou os nomes das ruas das Larangeiras e das Trincheiras, embora o seu protesto tenha o mesmo resultado que teve o primeiro, ao menos restará ao Instituto a satisfação de ter ainda uma vez cumprido o seu dever : e ficará registrado em seus annaes esse facto para ser julgado pela geração postera.

A rua das Larangeiras deve o seu nome ás larangeiras que alli existiam quando principiaram as primeiras edificações naquella rua, e comquanto essa tradição não seja de grande importancia para a historia, todavia serve para exprimir a origem que lhe deu nome e não vê necessidade alguma para que seja elle substituido por outro.

Quanto á mudança do nome da rua das Trincheiras, é na verdade deploravel e lamentavel um semelhante attentado !

Os membros daquella illustre corporação, não podem ignorar que aquella rua deve o seu nome á linha de trincheiras que os hollandeses alli levantaram para a sua defeza, em consequencia das continuas aggressões que lhe faziam os bravos defensores desta provincia, principalmente o immortal Henrique Dias, cuja estancia lhes ficava mais proxima : pelos pontos de saliencia que ainda hoje se nota naquella rua, se veem ainda descriptas as fórmas de suas baterias e isto ainda o confirma a planta que possue hoje o Instituto dessas fortificações. Portanto, alli vê o publico a historia viva de acontecimentos gloriosos praticados pelos nossos antepassados nessa guerra, em defeza da liberdade de sua patria.

Não podendo os illustres membros daquella corporação ignorar esses factos da historia de nossa provincia, não vê nesse acto senão o louvavel desejo que teve essa illustre corporação de commemorar o nome de um distincto pernambucano que já não existe e que tem direito á nossa veneração, com quem conviveu na mais fraternal união e intimidade desde a infancia, e cuja memoria conserva gravada em seu coração, recordando se della com saudades !

Sente, portanto, que seja obrigado por amor ás tradições gloriosas de sua provincia a contestar que o seu illustre nome vá substituir o historico que tem aquella rua ; entretanto este desejo da municipalidade pode ser satisfeito e o nome desse illustre pernambucano pode ser commemorado em outra qualquer rua, como o da ilha do Carvalho, que tão impropriamente lhe foi dado por não ser aquella rua uma ilha, podendo entretanto este nome ser posto em alguma das ilhas do nosso Capibaribe, como a do Maruim e Retiro, etc.

Disse ainda que lamentava a pouca importancia que nestes ultimos tempos tem dado a illustre municipalidade ás tradições da nossa historia ; que devendo o bairro da Boa-Vista o seu nome ao palacio que o Conde Mauricio edificou no anno de 1643, no lugar occupado hoje pelo convento do Carmo e cuja vista era por todos contemplada com expressão de *Boa-Vista!* e d'onde partio a primeira ponte que nesse lugar atravessava o Capibaribe, tambem construida por aquelle conde, se ficou denominando—rua da Ponte Velha—aquella onde sahia a mencionada ponte ; isto depois que foi construida a nova no lugar em que se acha hoje, para se ficar conhecendo o lugar da antiga, pois bem, este nome acha-se hoje apagado e substituido por outro, e os vindouros não saberão mais onde foi essa rua nem a razão de seu nome.

A rua de Aragão que serviria para commemorar o nome de um grande e illustre patriota, martyr da revolução de 1710, Estevão de Soares de Aragão, tambem foi apagado e substituido por outro, e o nome deste martir da liberdade desappareceu para sempre, apezar de ter sido um dos principaes que figurou nessa guerra sangrenta, conhecida pela—*guerra dos mascates*.

A rua dos Quarteis, que indicava o primeiro quartel edificado nesta cidade e d'onde partio o primeiro brado de independencia dado pelo *capitão Pedroso no memoravel dia 6 de Março de 1817*, tambem foi apagado e substituido por outro, e da sua memoria apenas resta o desenho que esta patriotica Associação fez tirar daquelle quartel na occasião em que tinha de ser demolido.

Que neste andar, teremos dentro em pouco substituidos por outros nomes, os montes das Tabocas e Guararapes, Casa-Forte e outros, assignalados por feitos gloriosos que ainda hoje, como historia viva, servem de monumentos para attestarem o heroismo dos nossos antepassados, e não exagera quando assim pensa, porque já se acham apagados os nomes do Outeiro do Conde Baguhôlo, Morro de Barbosa, Passo do Fidalgo, Passagem da Jeronymo Paes, e Ambrosio Machado, que tanto se assignalaram na guerra hollandeza, nomes estes sómente conhecidos pela historia e hoje por muito poucos conhecidos e verificados, até mesmo por aquelles que se tem dado ao estudo da historia patria.

Disse ainda que se admirava, que nessa febre de inversões e substituições ; nesse rosario de nomes ultimamente postos em ruas desta cidade, a illustrissima municipalidade se tivesse esquecido de commemorar um dos factos mais importantes da nossa historia contemporanea a cohorte de bravos que voluntariamente partiram desta heroica provincia para desaggravar a honra nacional vilmente ultrajada por esse tyranno do Paraguay de execrada memoria—*Os voluntarios da patria, ou os voluntarios pernambucanos*.

Disse finalmente, que no seu pensar somente se deve commemorar os nomes dos benemeritos da patria, depois que elles tiverem morrido, por assim dizer, sem macula e não daquelles que ainda vivem por mais benemeritos que sejam, porque pode muito bem acontecer que o futuro de sua vida venha um dia desmentir todo o seu passado, tornando-se por sua morte execrada a sua memoria.

Calabar no principio da luta hollandeza foi um bravo, um heroe que se distinguio em differentes combates. Foi ferido no forte do Arrayal ao lado do general Mathias, mas afinal, tornou-se um transfuga, um traidor, inimigo da patria e procedeu por tal forma que o general Mathias o mandou enforcar e esquartejar quando o fez prisioneiro.

Concluio mandando á mesa a seguinte proposta, que depois de lida e discutida, é approvada :

« Proponho que se officie á illustrissima Camara Municipal, para que reconsiderando o seu acto, na mudança que acaba de fazer nos nomes de algumas ruas desta cidade que se prendem á historia patria, se digne de nullificar este seu acto em vista das considerações que acabo de fazer, extrahindo-se dellas uma copia para ser remettida áquella illustre corporação.

« Sala das sessões do Instituto, 26 de Junho de 1887.—José Domingues Codeceira. »

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Novo anesthesico—Da *Provincia de S. Paulo* extractamos a seguinte noticia :

« Do jornal francez *Le Temps*, de 20 de Abril transacto, extrahimos da secção que inscreve-se *Academie des Sciences*, o seguinte, que julgamos de grande interesse para os nossos leitores :

« O Sr. Germain Sée, em uma interessante memoria, refere as observações clinicas que lhe revelaram a acção *analgesiante* da antipyrina (C 11 H 12 Az 2 o) descoberta em 1844 por Knorr.

« Esta substancia tem sido empregada em therapeutica como succedaneo de sulphato de quinino nas febres, e no rheumatismo, em que actua quasi como o salycylato de soda.

« Em nove doentes atacados de rheumatismo sub-agudo ou de hydarthrose, e inutilmente tractados pela ignea punctura ou pelo salicylato, a antipyrina supprimio, em alguns dias, as dores e o engorgitamento articular. O mesmo resultado é colhido nos accessos de gotta aguda.

« Mas é principalmente nas perturbações nervosas da sensibilidade que a antipyrina produz seu maximum de acção ; nevralgias faciaes inveteradas, emicraneas antigas e continuadas, cephaléas intensas, nevrites, dores musculares (lumbago) cederam ao precioso medicamento. A ataxia locomotora, essa mesma, que causa as dores as mais fortes que conhecidas sejam, acalma-se sob a influencia da antipyrina ; do mesmo modo consegue se a suppressão das dores lancinantes ou angustiosas (*angoisantes*) que acompanham as molestias do coração.

« A dóse empregada pelo Sr. Germain Sée foi de tres grammas no minimo, de seis grammas no maximo, por dia : é empregada com o intervallo de uma ou de quatro horas, em uma solução aquosa, que contém uma gramma de antipyrina, por colher. As funcções do coração e a circulação do sangue não soffrem alteração alguma com o emprego da antipyrina.

« Injectada a antipyrina debaixo da pelle, em um cão de 10 kilogrammas de peso... produz notavel diminuição na sensibilidade do membro injectado ; dá-se enfraquecimento sensivel do poder reflexo da medula.

« A antipyrina actua directamente sobre os nervos musculares, sem comtudo, é mister repetil-o, perturbar o rythmo do coração ou a força da circulação.

« As trinta e tantas observações feitas pelo Sr. Germain Sée constituem importante contribuição para a therapeutica contemporanea. »

Timbaúba—Escrevem d'alli em 2 do corrente :

« Ultimamente tem faltado chuva e a lavoura

ILLEGIVEL

já vai sentindo bastante, de modo que, se não continuar o inverno, a mór parte das plantações se perderá irremediavelmente. A nossa edilidade tem se tornado tumultuosa e por assim dizer arbitraria.

« Agita-se nesta Camara uma questão cujas consequencias não serão por certo agradaveis se o poder superior, a quem já está affecta, não der as providencias que o caso urge e que a lei garante. São nella protogonistas o capitão Manoel Nunes e a maioria da Camara: aquelle em nome da lei pugna pelos seus direitos, esta, tendo a seu lado a maioria que representa um poder absoluto « o quero, posso e mando, » nega-lhe aquillo que é de lei e obriga a fazer valer os seus direitos perante S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para quem appellou o mesmo capitão Nunes e de quem espera justiça.

« Outrosim, com visivel transgressão da lei que regula a materia, alguns empregados municipaes vão forçando os pobres matutos a pagarem o imposto de 320 réis por cada carga de generos alimenticios, não attendendo ás excepções especificadas na lei vigente, e d'ahi a extorsão de que tem sido victima esta pobre gente, ao passo que se locupletam os taes agentes municipaes, para cujos abusos chamamos a attenção da autoridade superior.

« Tivemos uma bonita festa em consagração do mez Marianno, foi muito concorrida, cantou a missa o Revdm. conego Dr. Tranquillino; e durante todo o mez confessaram-se centenares de pessoas: tudo isso devido ao zelo do nosso virtuoso parocho.

« Acha-se entre nós o intelligente academico Luiz de França, já estabelecido com um collegio para instruir aos nossos jovens conterraneos, áquelles que se didicam á brilhante carreira das lettras.

« Continúa inalteravel a ordem publica e todas as autoridades, quer judiciarias, quer policiaes, cumprindo com os seus deveres.

« Os trabalhos da estrada de ferro continuam regularmente e esperamos em breve gozar desse grande melheramento.

« Até outra vez. »

Ferro-via de Sobral— Ao engenheiro director desta estrada dirigio o Ministerio da Agricultura, a 26 de Maio, o aviso seguinte:

« A' vista das informações por Vmc. prestadas em 2 do mez findo, em cumprimento da circular de 3 de Fevereiro do corrente anno, e das causas ao mesmo tempo apontadas como concorrendo grandemente para depreciação da renda dessa via-ferrea, autoriso-o, conforme propoz:

« 1.º A diminuir de 20 % os fretes da tarifa n. 13 A, na parte relativa ao transporte do sal:

« 2.º A conceder transporte gratuito, não sómente aos saccos vasios que tiverem conduzido essa mercadoria, cobrando apenas a taxa do despacho, mas a toda especie de vasilhame que fôr despachado como carga de retorno, tendo servido antes para conducção de qualquer producto em transito por essa estrada;

« 3.º A reduzir de 30 a 40 % a tarifa de kerosene, presentemente em vigor;

« 4.º A consentir nas estações o deposito de algodão por espaço de oito dias sem pagar armazenagem.

« Finalmente quanto ao pedido dos negociantes, de Sobral, para que seja substituida por novo abatimento nas tarifas a concessão da passagem gratuita de 2ª classe, mandada dar pela referida circular ás pessoas que despacharem mercadorias de exportação em quantidade superior de 500 kilogrammas, não póde este ministerio attendel-o, por já serem muito consideraveis estas e outras reducções ultimamentere alisadas.

« Deus guarde a Vm.—*Rodrigo A. da Silva.*»

Os numerosos actos com que nestes ultimos tempos a administração tem providenciado acerca do regimen das tarifas da viação ferrea patenteiam de modo irrefragavel quão justas eram as queixas de que tantas vezes nos constituimos orgão perante os poderes publicos. A nossa insistencia tinha, pois cabal justificação. Felizmente, a administração está bem convencida de que as vias ferreas do estado não são para ser consideradas na categoria de exclusivas empresas de transporte principalmente preoccupadas da arrecadação de receita que lhes remunere o capital que representam. Estradas de ferro do estado são antes de tudo instrumentos de governo e factores da prosperidade das zonas a que servem. A organisação e a expansão do trabalho em taes regiões, determinando maior producção e consequente mobilidade da riqueza, constituem as naturaes compensações que o estado deve esperar das suas vias ferreas. A este grande resultado não devem ser antepostas as considerações de mesquinha receita, qual podem produzir, pela influencia perniciosa de tarifas altas, estradas lançadas pela maior parte ao travez de zonas de cultura incipiente ou de nenhuma.

As estradas de ferro podem ser classificadas, pelo seu aspecto economico, em duas classes. Destinam-se umas a ligar aos mercados regiões onde o trabalho já se acha organisado, emquanto outras são planejadas e construidas com o fim de estimular aquella organisação. São desta ultima classe quasi todas as estradas do estado e deste caracter deduz-se a necessidade de sujeital-as a previdente regimen de tarifas brandas

Assim como o estado desobstrue rios e excava portos sem a preoccupação de receita immediatamente palpavel, deve applicar ás suas vias ferreas systema de tarifas que não tenha pelo unico dos seus fins arrecadação de renda maior do que aquella que o estado das industrias comportar suavemente.

O criterio para julgar da proporcionalidade das tarifas parece-nos achar-se na concurrencia dos meios rudimentarios de transporte. Onde quer que esta competencia subsistir por longo tempo, resistindo ao melhoramento introduzido pela viação aperfeiçoada, teremos indicio seguro de que a tarifa não condiz ao estado das industrias.

Concertos populares—Poucos são os paizes que os não têm, e muitos até contam dous, simultaneamente no mesmo dia, em salas de espectaculos differentes.

O typo dos concertos populares é reunir a lição da arte no divertimento do povo; os seus programmas não devem pairar constantemente nas regiões elevadas das obras primas, nem arrastar-se tambem pelas frivolidades chulas das composições rasteiras, que não têm outro merito a não ser o de ficarem gravadas na memoria pelo continuo martellar dos trovadores de esquina.

O concerto popular abraça todos os periodos da arte musical, todas as escolas, todos os generos. E' como que uma litteratura amena, variada, que instrue sem esforço, que prepara os gostos e os espiritos para a audicção de musicas, de processos mais scientificos, que se não apreciam, senão depois de longa pratica de ouvir obras de menos folego, se bem que igualmente boas.

Duas vantagens nascem dos concertos populares: a educação do gosto publico pela musica e a creação de uma orchestra disciplinada, unificada no estylo, na fórma e no methodo da interpretação.

Uma orchestra regida, durante muito tempo, por um regente talentoso e competente, identifica-se com a sua maneira de interpretar e reveste um trecho com um colorido unico e harmonico, como se um só homem podesse manejar todos aquelles diversos e variados instrumentos.

Ora, devemos confessal-o, embora seja amarga a confissão,—não tinhamos até hoje uma orchestra educada na escola de *ensemble*, embora varios mestres tivessem reconhecido que, entre a nossa classe de musicos, havia elementos que, bem trabalhados, dariam satisfactorios resultados.

Fizeram se algumas tentativas. Agostini, Gravenstein, Leopoldo Miguez, Arthur Napoleão, José White e outros conseguiram soffriveis orchestras sob sua direcção e, se ellas nunca chegaram a ser bôas, é porque não se disciplina um corpo, senão depois de muito tempo de ensaios e de exercicio.

Carlos de Mesquita, ensinado com o exemplo das orchestras de Paris, pôz hombros a empreza e, diga-se em seu abono e elogio, que a coragem do commettimento é já causa de admiração e applauso.

Uma cousa sabemos nós já que elle conseguio; foi fazer treze ensaios das peças que hontem se executaram. Quem conhece os habitos dos nossos musicos de orchestra, não deixará de admirar a tenacidade e paciencia, tanto do maestro como de todos os musicos que hontem tocaram no theatro S. Pedro.

Com effeito, a execução que tiveram todas as peças que se tocaram no primeiro concerto, é unica e sem exemplo nas nossas orchestras e, por menos ensaios que tenham os seguintes concertos, não podemos deixar de presentir que, no fim delles, tenhamos uma orchestra de primeira ordem e que poderá poupar-nos o desaire de se mandar vir do estrangeiro um corpo symphonico completo para a nossa opera; desaire que, ha mais de dez annos, se repete no Rio de Janeiro.

Eis o mais importante serviço que presta á arte e ao paiz maestro Carlos de Mesquita; assim o publico, levado de igual proposito, o anime neste emprehendimento, tão arriscado, que toca as raias da temeridade.

O concerto de hontem deu-nos uma brilhante interpretação da *Marcha Nupcial* de Mendelssohn; apresentou-nos, acompanhada por orchestra, a celebre *Fantasia sueca*, em que Pereira da Costa esteve arrebatador, especialmente no adagio; fez-nos ouvir um tenor francez, de grande volume de voz; acabando a primeira parte do concerto, com a *Dansa Macabra*, de Saint-Saens, peça tão bem trabalhada quanto difficil na execução e que hontem produzio enthusiasmo no auditorio.

A segunda parte do programma começou pela *Fantasia-abertura* que classificaremos como *Poemeto-symphonico*, composição de Francisco Braga, alumno do Asylo de Meninos Desvalidos, de Villa Isabel e discipulo da aula de harmonia, do nosso Conservatorio.

O autor deste poemeto é uma criança, caracter modesto, alegre, despretencioso e que se revela uma organisação musical de primeira ordem. A sua composição, onde dizem que não ha um erro de harmonia, se apresenta uma instrumentação vigorosa, variada e perfeitamente equilibrada, resente-se do meio modesto em que o artistasinho tem vivido. O estudo e convivio das bôas producções da arte moderna farão delle um compositor, que honre o Brazil.

O publico applaudio-o freneticamente e chamou Francisco Braga por diversas vezes á scena.

O *minuette* de Bolzoni e a *Marcha pompeiana* de Offenbach abrilhantaram esta segunda parte do concerto, um dos mais bellos para o publico e mais vantajosos para a arte que se tem executado no Rio de Janeiro.

A maior palavra allemã—Uma folha allemã põe a premio a maior palavra e a mais euphonica de sua lingua.

Depois de apresentarem-se vinte do mesmo tamanho, a escolhida foi a seguinte:

--Transwaltruppentropentransporttrampelthiertreibertraungsthanentrajedie.

Traducção:

Tragedia de lagrimas do casamento de um conductor de camellos, encarregado do transporte de tropas do Transwal para os tropicos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 12 de Junho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	20º—9	762m19	16,78	91
9	24º—9	762m72	18,42	76
12	27º—1	762m36	17,65	75
3 t.	27º—3	761m26	16,27	60
6	25º—5	761m56	16,92	69

Temperatura maxima—27º,5.
Dita minima—20º,75.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 5m,0; á sombra: 2m,0.
Chuva—0m,2.
Direcção do vento: SW de meia noite até 8 horas da manhã; S e SSE alternados até meia noite (com interrupções de SE).
Velocidade média do vento: 2m,48 por segundo, sendo de 4m,13 das 9 horas á meia noite.
Nebulosidade media: 0,5.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	12 de Junho	9— 2 da manhã	0,m05
B. M.	» »	3—26 da tarde	2,m85
P. M.	» »	9—47 » »	1,m89
B. M.	11 de Junho	4— 9 » manhã	0,m99

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de S. João n. 5, da armação e mais utensilios da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de moveis.

— Quinta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 151, da armação, generos, etc., da taverna ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Antonio Basrque de Gusmão.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor americano *Allianças*:

Grank Martin, Vicente Silva, Dr. H. V. Frecz, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Artindo*:

Francisco Candido de Oliveira, Manoel Vieira e Amilcar Telles da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 11 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação por desarticulação e methodo ovalar do dedo indicador da mão direita, indicada por esmagamento em machina.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Excisão pelo thermo cauterio de epitilioma da margem do anus.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 12 de Junho:

Existiam 365; entraram 12; sahiram 6; existem 371.

A saber:

Nacionaes 337; mulheres 9; estrangeiros 14; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 6.—Total 366.

Arraçoados 311.

Bons 295; doentes 16—Total 311.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39 e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — No dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consisrorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 2ª parte da 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 18 de Junho.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 7ª loteria em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, será extrahida no dia . do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 16 de Junho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia do 17 corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 21 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 17ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 10:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins, Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

Loteria de S. Paulo — Esta importante loteria cujo premio grande é de 10:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se a venda na Esmeralda rua Larga do Rosario n. 24 A.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Junho:

José, Pernambuco, 13 mezes, S. José; dentição.

Eleluna Pernambuco, 9 dias, Recife; hemorrhagia cerebral.

Maria Ricarda, Portugal, 40 annos, casada, Recife; hypertrophia.

Guilhermina Paulina do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rufino Nogueira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; beriberi.

Populo José Francisco da Lapa, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

Maria Candida da Cunha Vianna, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José; nephrite.

Amalia Obdulia da Silva Carvalho, Pernambuco, 50 annos, casada, Olinda; rectite.

Delphina, Africa, 60 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

José Thomaz Ferreira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; commoção cerebral.

— 12 —

Raul, Pernambuco, 4 mezes, Recife; enterite.

Paulo Alves da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Angelica da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tubreulos pulmonares.

Ignez Raymunda da Veiga, Portugal, 76 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria Joanna Cesar de Mello, Pernambuco, 81 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Hermelinda Francelina Lins, Pernambuco, 67 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Thereza, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.

Maria. Pernambuco, 5 horas, S. José; tetano dos recemnascido.

Maria Camilla Rodrigues de Mello, Rio Grande do Norte, 13 annos, solteira, Boa-Vista; febre remittente.

Fabricio, Pernambuco, 20 mezes, Graça; intermittente.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista; eclampsia.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 de Maio, da Junta Commercial da Fortaleza, communicando achar-se na respectiva presidencia o deputado mais antigo José Bruno Menescal.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 24 de Maio, da sociedade União dos Fabricantes de bebidas e outros productos nacionaes, domiciliada na capital do imperio, acompanhado de 9 numeros do *Jornal dos Economistas*, que advoga os interesses da lavoura e da industria nacional, especialmente do assucar, offerecendo a esta Junta a assignatura do dito *Jornal* durante o anno corrente. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 4 do corrente, da Junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 30 de Maio a 4 do corrente.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 135 a 138. — Archivem-se.

De 28 de Maio, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de Abril.—Responda-se e archive se.

Diarios officiaes de ns. 139 a 148. — Sejam archivados.

O numero 10 do *Jornal dos Economistas*.—Seja archivado.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Francisco Manoel da Silva & C., copiador do Barão de Nazareth, dito de Mendes Lima & C

DESPACHOS

Petições:

De José Francisco de Meneses Amorim, solicitando o lugar de avaliador commercial, em consequencia da qual resolveu a Junta fixar o dia de hoje para o provimento de um dos lugares de avaliador commercial, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio de Sá Leitão.—Prestado o juramento passe-se o titulo, nos termos do parecer fiscal. Foram votos vencidos os dos Srs. presidente e deputado Olinto Bastos.

Do capitão Manoel Joaquim de Alem, solicitando o lugar de avaliador commercial pelo resto do triennio de 1887 a 1889.—Prejudicado, á vista da nomeação de José Francisco de Menezes Amorim, com os votos dos Srs. deputados Lopes Machado, Beltrão Junior e Figueiredo.

De Antonio Gonçalves de Azevedo e José Antonio Pinto Serodio, para que seja archivado o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de Gonçalves Irmão & Co successores, sendo o primeiro commanditario e José Antonio Pinto Serodio solidario, com o capital e fundo em commandita de 600:000$ para a continuação do commercio de fazendas em grosso e compra de algodão e outros generos nesta praça, á rua do Marquez de Olinda.—Archive-se, na fórma da lei.

Do Barão de Serinhãem, na qualidade de gerente da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito, para que se archive a certidão da acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, em virtude da qual foram substituidos, supprimidos e alterados alguns artigos dos estatutos, e foi considerado capital social a quantia de 235:000$, sendo subscriptas mais 488 acções, e bem assim a lista nominativa dos accionistas de dita empresa.—Seja archivada.

De José de Souza Braz, para que se registre a nomeação dos seus caixeiros Olympio Rodrigues da Silva e João da Cruz Nascimento.—Seja registrada.

De Zeferino Martins & C., idem do seu caixeiro Alfredo Evangelista Alves Cavalcante. — Registre-se.

De Rodrigo Carvalho da Cunha, socio da firma Rodrigo Carvalho & C., subdito portuguez, de 36 annos de idade, com estabelecimento de fazendas por grosso e a retalho á rua Duque de Caxias n. 69, desta cidade, solicitando carta de negociante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Carlos de Moraes Gomes Ferreira, Gomes de Mattos Irmãos e D. P. Wild.—Como requer.

De Baltar Oliveira & C, como bastantes procuradores de Oliveira & Costa, da cidade de Maceió, para que sejam archivados o distrato de sociedade de Costa Irmão & C., de cuja firma eram socios Victor Estanislão de Andrade Costa, Vicente Ferreira de Andrade Costa e José Alves de Araujo Rego, ficando o ex-socio Victor de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade, e o contracto de sociedade em nome collectivo de Victor Estanislão da Costa e Manoel Antonio de Oliveira, sob a firma de Oliveira & Costa, com o capital de 4:000$ para a continuação do commercio de molhados na cidade de Maceió á rua Primeiro de Março n. 127. — Paguem o imposto addicional de 5 por cento tanto no distracto como no contracto.

Continuam sobre a mesa as petições de Azevedo & C., sobre baixa o registro de marca de commercio.

Nada mais havendo a despachar foi encerrada a sessão á 1 1/4 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Revm. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha e seu mui digno amigo o Sr. Dr. Henrique Milet

Nem todos que escrevem para o publico fazem-n'o de boa fé. Abusa-se frequentemente do publico sensato com desvios, inversões e reticencias, especulando-se com o *effeito* que os discursos *bombasticos* e os *protestos energicos* produzem sempre nos parvos que, sendo de ordinario bagatellas, vão espalhando por toda parte quanto os ajuda o *engenho* e *arte*.

Appliquemes, pois, esta apreciação ao protesto *energico* do Sr. Milet e conheceremos o fim unico do seu communicado: sophismar a questão.

Começa S. S. dizendo que o seu amigo não fugio, retirou-se sim *precipitadamente*.—E' o caso d'aquelle commendador que, batendo em retirada, dizia *energicamente*: Um commendador não corre!—Anda um *pouco apressado*...

Em seguida, querendo *rebuçar* a fuga do reverendo, escolhe, em vez de beriberi galopante, os *grandes desgostos* e *soffrimentos* de *espirito* que podiam ser-lhe fataes se *permanecesse* nesta cidade.

Nem mesmo por mais uns dous dias, senhor Doutor?

Importantissima defeza! Não é para todos fazel-a tão *energicamente*. O homem accusado de ter embarcado clandestinamente para fóra da provincia, quando tinha de prestar contas do dinheiro alheio que recebêra, vai ser absolvido com certeza, em vista de um patrono como o illustre senhor Milet.

(Continúa.)

M. A. Vianna.

Ao Sr. anonymo do terreno do Arraial, que tem vergonha de assignar seu nome no jornal.

Respondo ao seu ultimo annuncio, chamando-me para marcar dia e hora para a medição da cerca do fundo de meu sitio. Que estou prompto a ir assistir este trabalho, levando tambem commigo pessoa habilitada, porém acho-me embaraçado, pois não sei com quem me entenda a tal respeito, com o « Diario » não é possivel! só sim com pessoa que commigo se entenda ou eu com elle, e então trataremos o dia e hora para tal fim. Pois o Sr. anonymo, e o publico que me conhecem todos sabem que tenho residencia em á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas ha muitos annos onde me poderão consultar ou indicar lugar; finalmente, sobre despezas nada tenho com ellas, pois não sou o reclamante que diz se achar prejudicado, sem conhecimento directo da verdade, que com a qual se ficará em harmonia e fóra de qualquer litigio, que não aspire ter com pessoa alguma.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta

479

Quando os pulmões se chegam a enfermar, póde-se dizer que o doente se acha ás bordas de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse. Torna-se, pois, da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se póde conseguir, promptamente responderemos— com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares.

Esta magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias e ás vezes em poucos horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da tysica.

Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e de uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio, ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações d'aquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Lê-se na *Tribune Medicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do **vinho de extracto de figado de bacalhão.** de **Chevrier**, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém á vez todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. »

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15; e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n., 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Consultorio medico

O Dr. Silverio Lagrega tem aberto de novo o seu consultorio medico, á rua do Imperador n. 14, 1º andar, onde será encontrado para os misteres de sua profissão e dará consultas das 10 horas da manhã ao meio dia, em todos os dias uteis.

Externat

Français -Anglais

19 - Rua do Hospicio - 19

L'enseignement comprend:

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1/2 pensionnaires.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Uma conclusão

Se alguns paizes da Europa plantando a beterraba fazem o Brasil vender o seu assucar por 1$000 a arroba; a Russia, paiz tambem da Europa e maior do que elles todos, plantando a beterraba, como já está ensaiando, por quanto poderá o Brasil vender o seu assucar? Está claro que venderá por 500 rs. a arroba; ora, porque os plantadores de canna não plantam a par da canna um pouquinho de café, fumo, cacáo, baunilha, orucú e outros para conhecerem qual d'elles os póde salvar da derrota que já vão soffrendo? E' incrivel! estão já soffrendo e julgam-se seguros; pois bem; ide com a canna só, e perdei tudo quanto possuis, que eu vos ajudarei a chorar; emperrados.

O destino.

Collegio Prytaneu

Travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar

Do dia 15 do corrente em diante acha-se aberta uma casa de educação e ensino sob a denominação de—Collegio Prytanêo—á travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar.

Nella são ensinadas as primeiras lettras, todas as materias que constituem o curso preparatorio para a matricula nos estabelecimentos de instrucção superior do Imperio, e mais aquelles que estão vulgarisados, como allemão, italiano, sciencias naturaes, etc.

Haverá tambem uma aula de escripturação commercial, sob a direcção de um habil guarda-livros desta capital, pelo que o director chama a attenção dos Srs. pais de familias que queiram seus filhos para o commercio.

Os estatutos admittem quatro classes de alumnos: internos, semi-internos, externos e semi-externos.

O professorado foi escolhido dentre os mais habeis e conhecidos professores desta cidade, cujos nomes vão abaixo indicados.

A casa offerece os commodos precisos para um estabelecimento deste genero, e o director convida ao respeitavel publico para dar-lhe a honra de a visitar.

Professores

Portuguez - Dr. José Diniz Barreto.
Latim e francez—Frederico Ulysses d'Almeida e Albupuerque.
Geometria e historia. - Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Rhetorica.—Dr. Maoeel José Rodrigues Pinheiro.
Philosophia Dr. Arthur Orlando da Silva.
Inglez, geographia e arithmetica—O director.

Curso especial

Allemão e italiano—Dr. Ayres Gama.
Sciencias naturaes—O director.
Escripturação commercial—Frederico U. de Almeida Albuquerque.

Recife, 10 de Junho de 1887. - O director, o academico, *Tranquillino Graciano de Mello Leitão.*

Tosse com escarros de sangue (6

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23. Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 Rua do Marquez de Olinda—34

Primeiro andar

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Sonza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além o portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Lyceu Tradelphico

DIRECTORA

Maria Olindina de Mello

20—Rua do Hospicio—20

A directora deste estabelecimento de instrucção e educação de meninas, communica aos senhores paes de familia que mudou sua residencia da casa n. 30 para a de n. 20, á rua do Hospicio, onde continua a receber alumnas semi-internas e externas.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

Parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga a Cambôa do Carmo) n. 36, 1º andar.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

Clinicamedico-cirurca

DO

Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Aula particular

Curso completo de primeiras lettras para ambos os sexos-(*em salas separadas*) comprehendendo trabalhos de agulha para o sexo feminino, os preparatorios do novo programma para o masculino.

Rua Visconde de Albuquerque, n. 26.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Fernandes Barros

Medico aggregado ao hospital Pedro II

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 30. Residencia á rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

EDITAES

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello juiz de direito nesta villa e comarca especial de Iguarassú por S. M. I. a quem Deus guarde, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 30 do corrente mez pelas 11 horas da manhã na casa da Camara Municipal desta villa, depois dos pregões do estylo, se ha de arrematar, a quem mais der, de renda trienual o engenho Gongaçary desta comarca, cujo engenho foi avaliado na quantia de 1:500$000 de renda annual e vai a praça a requerimento dos consenhores Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e outros, sob as condições seguintes:—de ser o arrematante obrigado a conservar os edificios e floresta do mesmo engenho e dar fiador idoneo ao preço de renda, de conformidade com á petição inicial dos ditos consenhores.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Eu Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão do civel o escrevi.

Villa de Iguarassú, 6 de Junho de 1887.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S.M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento:

Primeiro, que D. Maria Victoria Carregal Soares, me dirigio a petição, afim de ser declarado interdicto seu marido Emilio Soares, a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos—Diz D. Maria Victoria Carregal Soares que, estando seu marido Emilio Soares, subdito portuguez, soffrendo de alienação mental e não podendo por esse motivo administrar sua pessoa e bens como se vê dos attestados medicos juntos, vem a supplicante requerer a V. S. que, para os devidos effeitos, se digne de julgal o interdicto e nomeal-a curadora afim de que possa dirigir o estabelecimento commercial que elle tem á rua do Barão da Victoria n 59 e que hoje a supplicante mandou fechar. Nestes termo pede a V. S deferimento. — E. R. Mce.—Recife, 10 de Junho de 1887.—Maria Victoria Carregal Soares.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada na forma da lei.

Segundo que, havendo subido os autos a minha conclusão, alli proferi a sentença do theor seguinte:

Verificando dos attestados medicos que instruem a petição a folhas que Emilio Soares está soffrendo de suas faculdades intellectuaes, julgo por sentença sua interdicção, mando que se publique por edital e nomeio curadora a sua mulher D. Maria Victoria Carregal Soares, se quizer aceitar, prestando juramento e assignando termo pelo qual se obrigue a administrar a pessoa e bens do interdicto, conserval-o no melhor estabelecimento que houver nesta cidade para seu tratamento e a fazer inventario, visto ser notorio que é casada segundo o regimen dotal; sendo lhe ulteriormente arbitrada a quantia que poderá despender no sustento e curativo delle e no seu proprio, conforme as forças do casal. Sello e custas afinal. Recife, 11 de Junho de 1887.—Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Terceiro finalmente, que esté prestado pela nomeada o juramento exigido, e que portanto, serão considerados irritos e nullos quaesquer actos que, sem acquiescencia e autorisação daquella forem praticados pelo predicto seu marido Emilio Soares.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Junho de 1887.—Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 14 de Junho do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo irá á praça a quem mais der, prestando fiança idonea, o arrendamento por 3 annos do sitio denominado Girão, situado na freguezia da Boa-Vista, com portão de madeira na entrada, todo murado, com diversas fructeiras, uma baixa de capim, um viveiro de apanhar peixe, um grande caz de tijolo e cal com escada de pedra e cal, dous jardins com canteiros para flores, uma casa de banho, tambem de tijolo e cal coberta de telhas com tanque de marmore, bomba de ferro, uma nascente d'agua, cocheira, estribaria para dez cavallos, um pequeno terraço sobre columnas de tijolo e cal coberto de telhas, sitio, cuja casa de vivenda é de sobrado de um andar com sotão e mirante e tem 98 palmos de frente e 49 de fundo, 9 portas com varandas de ferro na frente e 5 em cada oitão, 3 salas, 1 salão para jantar, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto externo ao poente, 3 quartos externos ao nascente, sendo circulada de tijolo e cal, 1 sala e 1 quarto no sotão, 3 janellas em cada mirante, 2 salas, 1 saleta e 10 quartos no pavimento terreo; annexo a este sitio fica um outro, murado no lado do poente, apenas separado do outro sitio por uma cerca de espinho, com fructeiras, caes, estribaria, cocheira, cacimba e tanque, quartos para criados, galinheiro, casa terrea para vivenda com sotão, terraço na frente, 3 salas, 1 saleta, 1 quarto no sotão.

E vai á praça o arrendamento do alludido sitio a requerimento do commendador José Antonio Pinto, inventariante dos bens de sua finada sogra D. Clementina Teodora da Silva, e de conformidade com a opinião do Dr curador geral e de todos os interessados

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Maio de 1887.

Eu, Olavo Antonio Ferreira escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Luiz Augusto Coelho Cintra, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O major Luiz Augusto Coelho Cintra, credor de Alipio Accioly Santiago Ramos, pela quantia de... 1:142$800 proveniente de uma letra sacada por Joaquim Monteiro da Cruz, e aceita pelo supplicado, vencida em 30 de Abril de 1882, além dos juros nella estipulados e estando a referida letra a terminar o praso para prescripção, quer o supplicante, para garantia de seu direito, protestar perante V. Exc., pelo que requer se digne mandar tomar por termo seu protesto, intimando se o supplicado por editaes, procedendo-se a justificação de incerteza do mesmo, marcando V. Exc. dia e hora para ter lugar a justificação.

Espera receber mercê. Recife 18 de Abril de 1887.—O solicitador, Moreira Dias.

Estava sellada na forma da lei com estampilhas no valor de 200 réis.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, depois se via na mesma o despacho do theor seguinte : Distribuida. Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 8 de Abril de 1887.—Montenegro. E' o que se continha em dito despacho, em virtude do qual fôra feita a distribuição do theor seguinte : A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, depois via-se o termo de protesto do theor, forma, modo e maneira seguintes :

Aos 27 de Abril de 1887, no meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador Custodio Moreira Dias e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assigna.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Custodio Moreira Dias.—João Correia dos Santos Callado.—Enéas do Rego Barros Falcão

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui bem e fielmente copiado do proprio original, depois via-se que tendo o respectivo escrivão, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, feito sellar e preparar os autos me os fez conclusos em 2 de Maio que nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos. Proceda a justificação. Seja o devedor inteirado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de fls. para interrupção da prescripção do titulo de fls. Custa ex-causa. Recife, 3 de Maio de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada Em virtude da sentença aqui copiada o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o justificado ausente em lugar incerto e não sabido, para que compareça ante este juizo dentro de 30 dias por si ou por seus bastantes procuradores allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 6 dias do mez de Maio de 1887.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 20 de Maio de 1887.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados Manoel Pereira de Alencar, Antonio Leoncio de Mendonça e Francisco Alves de Miranda Varejão fallecidos em Fernando de Noronha, os quaes não deixaram testamento nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem a herança na forma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 dias do mez de Março do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1887.

Eu Luiz da Veiga Pessoa escrivão subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano em 11 de Junho de 1887

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Sr. Dr. regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa a educação e instrucção da mocidade, que o instituto continúa a funccionar regularmente, dispensando aos seus alumnos bom tratamento e o ensino completo de todas as disciplinas exigidas para a matricula nos cursos superiores do imperio.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um somente com o ensino da disciplina que professa na respectiva cadeira, e sempre á altura de sua nobre e importante missão.

Os alumnos são admittidos em tres categorias : pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no estabelecimento, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas segundo o programma estabelecido ; a alimentação sufficiente e sadia ; a tratamento em suas pequenas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo este medicamentos ; a roupa lavada e engommada e banhos por semana, cabelleireiro e luz.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que se abrirem as aulas, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, jantar e recreio.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados, sendo a dos internos na razão de 300$ por anno, nos termos da ultima parte do § 2· do art. 9· da lei n. 1384 de 30 de Abril do corrente anno, nas palavras—não podendo exceder de 25$ a mensalidade dos alumnos internos—, e a dos meio pensionistas na razão de 240$ por anno, paga do mesmo modo, por trimestres adiantados.

Os externos, porém, pagarão apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Ainda de ordem do mesmo Dr. regedor se declara que o estabelecimento acha-se diariamente aberto desde as 6 horas da manhã até 9 da noite, para o fim de cada um dos interessados conhecer por si, e não por informações, tudo quanto nelle se dispensa.=Servindo de secretario,

Marcionillo Machado da Cunha Pedrosa.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr inspector, faço publico que em cumprimento do disposto no art. 118 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, os procuradores por tempo illimitado para o recebimento de juros de apolices deverão apresentar certidão de vida de seus constituintes no acto de reclamarem os juros relativos ao corrente semestre.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de Junho de 1887.—O secretario,

L. E. Pinheiro da Camara.

O administrador do Consulado Provincial, na forma do regulamento de 4 de Junho de 1879, faz publico a quem interessar possa, que no praso improrogavel de trinta dias uteis contados do dia 1.º de Junho proximo, dar se-ha começo nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de Maio de 1887.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Companhia do Beberibe

No anno social proximo findo, de 1 de Maio de 1886 a 30 de Abril de 1887, foram registradas no competente livro de transferencia de acções da companhia de Beberibe 1,153 acções, sendo 552 por vendas e 601 por evolução de herança.

Recife, 5 de Maio de 1887. — O director secretario,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos e Collegio das orphãs :

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litros.
Feijão, idem.
Fumo do rio, kilos.
Gaz, lata.
Dito inexplosive, idem
Milho, litro.
Manteiga franceza, kilos.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Idem, idem para o collegio das orphãs (em Olinda) idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Vellas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litros.
Dito tinto (figueira), idem.
Dito do Porto, idem.
Viuagre, litro.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de trez dias não comparecerem á secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Junho de 1887.

O escrivão interino,

Francisco Gomes Castellão.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 2º semestre do corrente anno, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, o seguinte :

Arithmetica, por Castro Nunes, uma.
Arame de latão, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Aço fundido quadrado de diversas espessuras, kilo.
Aço fundido sextavado de diversas grossuras, kilo.
Aço batido em barras, de differentes larguras, kilo.
Aço para varêtas, kilo.
Arcos de ferro de diversas dimensões, kilo.
Areia para moldar, barrica.
Arcos de púa, um.
Algaraviz, um.
Arame em verguinhas, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Azul ultra-mar, kilo.
Amarello francez, kilo.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, kilo.
Botões grandes e pequenos de metal prateado, um.
Botões grandes e pequenos de metal amarello, um.
Botões grandes e pequenos de osso preto para lusas, um.
Botões de osso branco para calças e camisas um.
Botões grandes de osso branco, finos, um.
Botões pequenos de osso branco, finos, um.
Botões grandes e pequenos de osso preto, finos, um.
Botões de osso preto para calças, um.
Botões de madreperola, um.
Botões grandes e pequenos de madeira, um.
Bandeiras imperiaes de filete com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.
Brochas de differentes numeros, uma.
Bandejas pequenas para copos, uma.
Bacia de louça, uma.
Bacia de ferro, estanhado, uma.
Balanças decimaes, com força até 100 kilos, uma.
Balança oriental para cima de meza, com força até 50 kilos, uma.
Badames sortidos, um.
Bilha de barro, uma.
Costado de amarello, um.
Costado de louro, um.
Costado de páo carga, um.
Costadinho de amarello, um.
Costadinho de louro, um.
Costadinho de páo-carga, um.
Costado de sicupira, um.
Costadinho de sicupira, um.
Cobre em lençol, kilo.
Chumbo em lençol, kilo.
Cadinho de lapis, de differentes numeros, um.
Colla da Bahia, kilo.
Colla branca, kilo.
Cré, kilo.
Cabo de linho, fino, kilo.
Carvão de pedra para forja, kilo.
Carvão cock, kilo.
Cabo de linho, branco, kilo.
Cabo de linho alcatroado, kilo
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Corôa pequena, douradas, uma.
Canno de chumbo para encanamento de differentes dimensões, kilo.
Colchetes pretos, par, um.
Colchetes para cós de calças, pares, um.
Copos de vidro para agua, um.
Cartas de A B C, uma.
Creyões para pedras, um.
Compassos sortidos, um.
Cordão de lã encarnada para vivos, metro.
Cordão de algodão, encarnado para vivos, metro.
Cordão de lã branca para vivos, metro.
Cordão de algodão, branco para vivos, metro.
Dobradiças de ferro, de cruz, de differentes tamanho, par, um.
Dobradiças de ferro, quadradas, par, um.
Dobradiças de latão, par, um.
Doutrina Christã, por Castro Nunes, compendio, um.
Enxadas encabadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Estanho em verguinhas, kilo.
Esponjas para pedras, em pedaços, gramma.
Enxadas sem cabos, uma.
Enxós de fuzil, uma.
Enchamés de madeira de qualidade, um.
Ferro inglez redondo de diversas dimensões, kilo.
Ferro inglez quadrado de diversas dimensões, kilo.
Ferro inglez em barras de diversas dimensões, kilo.
Ferro em lençol, de differentes numeros, kilo
Ferro sueco, em barras de differentes dimensões, kilo.
Ferro sueco, quadrado, de differentes dimensões, kilo.
Ferro de cantoneira de differentes dimensões, kilo.
Ferro de varanda, kilo.
Ferro sueco, redondo, kilo.
Fio de algodão da terra, kilo.
Fio de vella, kilo.
Fechaduras de ferro para gavetas e armarios, uma.
Fechaduras de ferro, de diversos tamanhos para portas, uma.
Fechaduras de latão para gavetas e armarios, uma.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, um.
Ferrolhos de latão de diversos tamanhos, um.
Fivellas grandes e pequenas pretas, para arriatas, uma.
Fivellas grandes e pequenas, brancas, para arriatas, uma.
Facão para cosinha, um.
Fouces encabadas, uma.
Facas e garfos, talher.
Fita de cadarço, metro.
Formões de aço, sortidos, um.
Fogão grande com 9 boccas 1,m10 de comprimento, 0,m90 de largura e 0,m80 de altura, um.
Fogão com 6 boccas, com 0,m85 de comprimento, 0,m55 de largura e 0,m75 de altura, um.
Ferro com capa para plainas, um.
Ferro sem capa para plainas, um.
Gomma-arabica, em caroço, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Geometria por Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza, por Castro Nunes, exemplar.
Goivas sortidas, uma.
Grozas, meias canas, sortidas, uma.
Grozas grandes e pequenas para ferrador, uma.
Gis, gramma.
Historia do Brasil, por Salvador, uma.
Jarro de louça, um
Limas triangulares de differentes tamanhos, uma.
Livro de 1.ª leitura, um.
Livro de 2.ª leitura, um.
Limas inglezas bastardas 1/2 cana de differentes tamanhos, uma.
Livro de 3ª leitura, um.
Livro de systema metrico, um.
Limas inglezas meias canas de differentes tamanhos, uma.
Laminas de aço para serras, uma.
Limas inglesas, bastardas, chatas de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas bastardas triangulares de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas murças chatas de differentes tamanhos, uma.
Limas inglezas murças meias canas de differentes tamanhos, uma.
Limatões inglezes bastardos redondo de differentes tamanhos, um.
Limatões inglezes bastardos quadrados de differentes tamanhos, um.
Lavatorio de ferro, um.
Lixa esmeril, folha.
Lixa de differentes numeros, folha.
Martello com cabo de differentes tamanhos, um.
Machadinhas encabadas, uma.
Machado encabado, um.
Normas para escriptas, collecção, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, kilo.
Oleo de arruda, kilo.
Prussiato amarello, kilo.
Parafusos de latão de differentes tamanhos, um.
Pregos francezes de differentes tamanhos, kilo.
Pregos caibraes, cento.
Pregos bateis, cento.
Parafusos de ferro com porcas, um.
Pregos ripaes, cento.
Parafusos de ferro para madeira, de differentes tamanhos, um.
Palha de junco de ns. 1, 2 e 3, kilo.
Pedras para contas, uma.
Pranchões de pinho, diversos, um.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pesos de latão, terno, um.
Pinceis de differentes numeros, um.
Pesos de ferro até 100 kilos, um.
Pás de ferro, uma.
Roxo terra, kilo.
Sabão, kilo.
Serrotes de pontas, sortidos, um.
Serras braçaes, uma.
Secante fezes de ouro, kilo.
Secante branco, kilo.
Serras de volta, sortidas, uma.
Serras de desdobrar, uma.
Serrotes de fixa, sortidos, um.
Taboadas, uma.
Trança de lã para corneteiros, metro.
Tornos de mão, de differentes tamanhos, um.
Trincal, kilo.
Tijolo para limpar facas, um.
Tiras de sola para gollas, com 0,m03 de largo, uma.
Travadeira de aço, uma.
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimenções, uma.
Taboas de pinho americano de diversas dimenções, uma.
Taboas de pinho de Riga de diversas dimenções, uma.
Taboas de amarello, de assoalho, de 0m35 a 0,m40 de largura e de 5 a 6 de comprimento, uma.
Taboas de amarello com 0m35 a 0m40 de largura e de 5 a 6m de comprimento e com 0,m27 de largura, uma.
Taboas de amarello de forro com 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 a 6m de comprimento, uma.
Taboas de louro de soalho, de 0,m30 a 0,m35 de comprimento, uma.
Taboas de louro de forro, com 0,m25 a 0,m30 de largura e de 5 a 6m de comprimento, uma.
Taboas de páo carga, com 0,m027 de grossura, de 0,m30 a 0,m5 de largura e de 5 a 6m de comprimento, uma.
Verde chromo, kilo.
Verde francez, kilo.
Verniz copal, frasco, um.
Verniz japonez, frasco, um.
Velas de carnaúba, uma.
Vassouras de piassava, chapeadas, uma.
Vassourinhas de piassava para vasilhame, uma.
Vassouras de timbó ou matto, uma.
Varrumas sortidas, uma.
Zarcão, kilo.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento acima, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusa, assignar o respectivo contracto e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras ser apresen-

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 13 de Junho de 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 155$ cada uma.

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 22 1|4 d. por 1$, do banco, sabbado e hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

20 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram ainda hoje no balcão a taxa de 22 d. sobre Londres.

Em papel bancario fizeram-se transacções a 22 1/4 d.

Em papel particular houve transacções a 22 1/2 e 22 3/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Pela manhã deixaram os bancos de affixar tabella, só o fazendo á tarde, em que estabeleceram a taxa de 22 d. sobre Londres.

Não fizeram transacções em papel particular.

Correu boato de baixa no preço do café.

As tabellas affixadas aqui continuaram, portanto, a ser estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Portugal	242	244
New-York		2$290

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Portugal	242	244
New-York		2$290

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22	21 3/4
Paris	431	435
Italia	..	435
Hamburgo	535	540
Lisboa e Porto	242	244
Principaes cidades de Portugal	..	249
Ilha dos Açores	..	253
Ilha da Madeira	..	249
New-York		2$290

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1887

Assucar

Os preços deste producto, pagos ao agricultor, continuam a regular aos algarismos seguintes :

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $810

Algodão

Foram hoje feitas algumas vendas do de 1ª sorte do sertão, na razão de 7$300 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 11	11.904
Vapores	...	...
Via-ferrea de Caruarú	1 á 11	1.004
Animaes	1 á 13	564
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 9	9.813
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 10	489
Somma		23.771

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 11	779
Vapores	1 á 11	1.952
Via-ferrea de Caruarú	1 á 11	94
Animaes	1 á 13	2.024
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 9	837
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 10	3.176
Somma		8.862

Despachos de exportação

MEZ DE JUNHO

Nos dias 1 á 11 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes :

Para fóra do Imperio

Aguardente	9 728 litros
Algodão	555.601 kilos
Assucar	2.006.269 »
Borracha	1.713 »
Courinhos e pelles	106.836
Caroços de algodão	113.350 kilos
Côcos (fructa)	20
Doce	60 kilos
Farinha de mandioca	20 saccos
Ipecacuanha	34 kilos

Para dentro do Imperio

Aguardente	176.124 litros
Algodão	53.013 kilos
Assucar	1.089.381 »
Chapéos de palha de carnaúba	12 fardos
Côcos (fructa)	15.050
Doce	345 kilos
Graxa	400 »
Milho	232 saccos
Oleo de mocotó	60 kilos
Oleo de ricino	1.400 »
Palha de uricury	80 »
Pennas de ema	102 »
Preparados de jurubeba	6 volumes
Rapé	258 e 1/2 kilos
Sebo	1.120 »
Sola	550 meios
Vassouras de palha de carnaúba	2 atados
Vinho de jurubeba	13 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	2.006.269 kilos
Para o interior	1.089.381 »
Somma	3.095.650 »

Vapores despachados

Vapor americano *Alliança*, sahido antehontem, levou a carga seguinte :

Para o Pará :
30 barricas com assucar branco.
266/2 ditas com dito dito.
40/3 ditas com dito dito.
411/4 ditas com dito dito.
74 pipas com aguardente.
3,000 caixas com sabão.
20 saccos com feijão.

Para New-York :
455 fardos com courinhos.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Arlindo*, sahido tambem antehontem, conduzio a seguinte carga :

Para Rio de Janeiro :
600 saccas com algodão.
Para Santos :
1,450 saccos com assucar branco.
3,550 ditos com dito mascavado.
50 ditos com côcos.
Para Rio Grande do Sul :
100 saccos com assucar.
350 barricas com dito.
100/2 ditas com dito.
50/4 ditas com dito.
200 saccas com algodão.
74 pipas com aguardente.
Para Pelotas :
400 saccos com assucar.
575 barricas com dito.
100/2 ditas com dito.
50/4 ditas com dito.
96 pipas com aguardente.
Para Porto Alegre :
500 saccos com assucar.
200 barricas com dito.
Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes :

Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.
Barca ingleza *Prince Arthur*, assucar e algodão para Liverpool.
Lúgar inglez *Flora*, assucar, para os Estados-Unidos.
Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.
Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

Barca norueguense *Stanley*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, gorduras.
Lúgar nacional *Vieira*, varios generos.
Lúgar norueguense *Christina Elysabeth*, carvão.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho portuguez *D. Elysa*, varios generos.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Vapor inglez *Orstor*, varios generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE JUNHO DE 1887

Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	707
Farinha de mandioca (litro)	035
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes :

O 1.º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78.º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, aos sabbados.

A 16.ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

A COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO está fazendo o recolhimento da 7.ª prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do corrente.

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Importação

Vapor nacional *Mandahu*, entrado de Aracaju' e escala, em 11 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou :

Algodão 476 saccas á ordem.
Pell s 14 atados á ordem.
Sola 420 meios á ordem.
Tamancos 2 fardos a H. Nuesch & C.

Hiate nacional *Correio do Natal*, entrado de Maracajahú em 13 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou :

Assucar 431 saccos a Ferreira Cascão & Filho.
Borracha 5 barricas á ordem.
Courinho 1 pacote á ordem.

Lugre nacional *Zequinha*, entrado do Rio Grande do Sul em 13 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Graxa 226 pipas.
Sebo 559 barricas.
Soda 120 tambores á ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1887

Para o exterior

— Na barca norueguense *P. Arthur*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 634 saccas com 50,255 kilos de algodão.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram :

Para New York, H. Nuesch & C. 1,200 pelles de cabra ; Abe Stein & C. 29,050 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram :

Para Santos, L. André da Costa 5,000 cocos, fructa ; P. Carneiro & C. 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C 100 saccas com 6,844 kilos de algodão ; J. S. Loyo & Filho 500 saccas com 32,440 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou :

Para Mossoró, T. de Moraes 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram :

Para o Pará, F. A. de Azevedo 300 barricas com 18,200 kilos de assucar branco ; Carlos Burle 77 barricas com 4,797 kilos de assucar branco ; J. A. da Costa Moreira 40 barricas com 1,938 kilos de assucar branco ; J. M. Dias 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral :		
De 1 a 11	238:713$246	
Idem e 13	33:793$933	
		272:507$179
Renda provincial :		
De 1 a 11	34:455$225	
Idem de 13	2:493$001	
		36.948$229
		309:455$408

Recebedoria geral

De 1 a 11	11:649$159
Idem de 13	1:388$129
	13:037$288

Recebedoria provincial

De 1 a 11	31:090$965
Idem de 13	4:452$560
	35.543$525

Recife Drainage

De 1 a 11	2:665$280
Idem de 13	747$949
	3:413$229

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 12 13 e de Junho foi o seguinte :

Entraram :	
57 bois pesando 7,652 kilos, sendo de Oliveira Castro, 42 ditos de 1ª qualidade e 15 ditos particulares.	
244 kilos de peixe a 20 réis	4$880
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
22 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$600
24 taboleiros a 200 réis	4$800
40 Suinos a 200 réis	8$000
Foram occupados :	
51 columnas a 600 réis	30$000
44 compartimentos de farinha a 500 réis.	22$000
36 ditos de comida a 500 réis	18$000
189 1/2 ditos de legumes a 400 réis	75$800
38 ditos de suino a 700 réis	26$600
21 ditos de fressuras a 600 réis	12$600
20 talhos a 2$	40$000
19 ditos a 1$	19$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	394$880
Rendimento dos dias 1 a 11	2:324$020
Foi arrecadado liquido até hoje	2:718$900

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$200 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 99 rezes para o consumo do dia 14 de Junho.

Sendo : 67 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 32 a diversos.

Vapor á sahir

Espirito Santo, hoje, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Espirito Santo—do norte hoje.
Advance—de New-Port-News hoje.
Principe do Grão Pará—da Bahia hoje.
Mondego—do sul a 17.
Ville de Ceará—do sul a 18.
Camillo—do sul a 18.
Equateur—do sul a 19.
Ceará—de Hamburgo a 19.
Aymoré—do sul a 20.
John Elder—da Europa a 21.
Ville de Pernambuco—da Europa a 22.
Zechey—de Fiume a 22.
Manáos—do norte a 23.
Neva—da Europa a 24.
Autor—de Liverpool a 25.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Blanche—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Guadiana—de Lisboa.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophi—de Hamburgo.
Meteor—de Terra Nova
Osseo—de Cardiff.
Peggy—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Macáo – 13 dias hiate nacional *Aurora 2º*, de 70 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 5, carga sal ; a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Alliança*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

Porto-Alegre e escala – Vapor nacional *Arlindo*, commandante José Francisco de Oliveira, carga varios generos.

Orchilla (Venezuella)—Lugar americano *Lewiz Ehermann*, capitão Th. F. Collison, em lastro.

Fernando de Noronha Vapor nacional *Giquiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Rio-Grande do Sul—18 dias, lugar nacional *Zequinha*, de 220 toneladas, capitão Seraphim da Silva, equipagem 10, carga varios generos ; a Loyo & Filhos.

Rio Grande do Norte – 5 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga assucar ; a Fraga Rocha & C.

Liverpool e escala—... dias, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante J. G. Jones, equipagem 26, carga varios generos ; á ordem.

Observação

Procedente de Liverpool e escalas, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Orator*, e não communicou com a terra.

Não houve sahidas

MUTILADO

tadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez e anno.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco em 14 de Junho de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

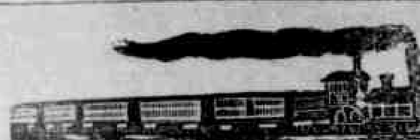

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que a partir do 1º de Julho proximo, vigorarão nestas estradas as seguintes disposições relativas ao seguro e indemnisação de mercadorias, bagagens, animaes, etc.

Os expeditores e viajantes tem a faculdade de declarar, no acto do despacho, o valor, segundo o qual, querem ser indemnisados, em caso de perda ou avaria de sua mercadoria bagagem e animaes.

A declaração do valor das mercadorias, as notas de expedição nenhuma significação tem desde que não for pega a taxa do seguro.

Nesse caso cobrar-se-ha, além do frete e demais taxas 1/2 0/0 do valor declarado para as expedições de mercadorias em geral; 5 0/0 para as bagagens e 2 0/0 para animaes.

A importancia do valor declarado será pago em caso de perda total e somente uma quota proporcional a perda, se esta for apenas parcial.

Do mesmo modo, em caso de avaria, a indemnisação será paga proporcionalmente a importancia da avaria verificada.

Em nenhum caso a indemnisação pode exceder ao damno e realmente soffrido pelo expeditor, em consequencia de perda ou avaria e será, neste caso, reduzida á importancia do damno.

Quanto aos objectos não seguros, a estrada não é responsavel senão até a importancia de 500 réis por kilogramma de mercadoria e 1$000 por kilogramma de bagagens ou encommenda perdida ou avariada, sem que em nenhum caso, a indemnisação possa ser superior ao valor da mercadoria, bagagem ou encommenda perdida ou avariada.

No caso em que uma mercadoria, etc., desencaminhada for achada, a estrada dará aviso ao destinatario, que terá, durante 15 dias, o direito de reclamar a entrega, devendo restituir os 3/4 da indemnisação, que lhe tiver sido paga.

A mercadoria, etc., avariada ficará pertencendo a estrada.

Quando a mercadoria formar um todo tal, que a avaria de uma parte o deprecie ou inutilise, a indemnisação a pagar será calculada por arbitramento.

As clausulas de irresponsabilidade ou limitação de responsabilidade estabelecidas nestas condições regulamentares não poderão ser invocadas pela estrada si se provar culpa ou dólo por parte do pessoal da estrada ou defeito de seu serviço.

Neste caso, as indemnisações a pagar serão reguladas pelo Codigo Commercial.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 13 de Junho de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento de S. José

De ordem da mesa regedora e de conformidade com o nosso compromisso, são convidados pela terceira vez todos os irmãos para comparecerem no nosso consistorio quinta feira 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a eleição da nova mesa regedora para o novo anno compromissal.

Consistorio, 13 de Junho de 1887.

Vieira da Cunha Sobrinho,
Escrivão.

Companhia de edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria, foi resolvido o recolhimento da 7ª prestação, do capital social na razão de 10 por cento do valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 14 de Junho proximo futuro na séde da companhia ao largo de Pedro II n. 77.

Recife 14 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Aviso

O London & Brasilian Banck, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito, com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

Commando das armas

Faz-se publico para conhecimento do interessado que o Ministerio da Guerra, por portaria de 8 de Maio findo, determinou que o ex-cadete Manoel Nunes do Valle reverta ás fileiras do exercito, afim de completar o tempo de praça, conforme pedio, sendo incluido no 14º batalhão de infantaria; pelo que deverá o mesmo ex-cadete comparecer nesta secretaria.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

José Elisiario dos Santos—Alferes secretario.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco . . . . £ 1.000,000
Capital realisado. . . . . £ 500,000
Fundo de reserva. . . . . £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de deus por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris.	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia.	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias.	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas. . .	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres. . . . Montevidéo.	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

S R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente faço publico, que nesta secretaria se recebem propostas até o dia 15 do corrente, para a compra de fardamento para a banda musical desta sociedade. Para explicações queiram os interessados dirigir-se ao Sr. thesoureiro, á rua de Pedro Affonso n. 15.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 7 de Junho de 1887.—O 2· secretario
José de Medicis.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o ultimo semestre do corrente anno os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilo.
Dito mascavinho refinado, idem.
Aletria, idem.
Arroz, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, laranjas ou bananas, uma.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Lenha secca de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Marmellada idem.
Macarrão, idem.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verdura.
Graxa para sapatos, lata.
Escova para lustro, uma.
Sabão, kilo.
Velas de spermacete, libra.
Cortes de cabellos.
Sapatos de couro de bezerro, cento e cincoenta pares, 150.

Lavagem e engommado de blusas de brim pardo ou fardetas, calças de brim branco, ditas de dito pardo, lavagem e concerto de camisas brancas e de algodãozinho, camisolas de brim pardo, ditas de dito branco, para enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençoes, lenços, luvas (pares) meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto, ditas de mão e barretes.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar-se préviamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de dez por cento.

2.ª Sendo recusado pela commissão os generos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto é até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Junho de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de edificação

Assembléa geral extraordinaria

Convida-se aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 de Junho corrente, ao meio dia, na sede social, ao largo de Pedro II n. 77, afim de proceder-se a eleição da directoria, gerente, presidente e secretarios da assembléa geral, de conformidade com os estatutos ultimamente approvados.

Recife, 11 de Junho de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manha do dia 16 do corrente mez em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos, e diversos artigos, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Junho a Dezembro deste anno, a saber:

Generos

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco, 1ª sorte (refinado), idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, idem.
Araruta, idem.
Aletria, idem.
Ameixas, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, kilogramma.
Café em grão, idem.
Chá Hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Fumo em latas, idem.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de tapioca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Kerosene, lata.
Marmelada, kilo.
Mantega ingleza, idem.
Mantega franceza, idem.
Macarrão, idem.
Passas, idem.
Sal de cosinha, litro.
Sabão amarello, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, maço.
Boi vivo, um.

Artigos

Agua-raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 40, litro.
Arame de latão, kilo.
Arame de ferro, idem.
Algodão trançado azul, metro.
Algodão trançado de lista, idem.
Algodão mescla, idem.
Algodãosinho, idem.
Brim pardo de algodão, idem.
Bandeira imperial de 4 a 6 pannos, uma.
Botões de osso com 2 faros, caixa.
Brabante, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cal preta, litro.
Cal branca, idem.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de cairo, idem.
Cabo de linho de todas as dimensões, idem.
Cabo de linho para driço de bandeira, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colchões de capim, um.
Cobre em folha, kilo.
Chaminés patentes, uma.
Colheres de pedreiro, uma.
Canetas de páo, duzia.
Canivetes finos, um.
Copos de vidro, um.
Chocalhos sortidos, um.
Cera branca em vellas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Cimento, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enchadas de 3 libras e 3 1/2, uma.
Envelope enfolio, um.
Ditos para officios, um.
Escrevania de latão uma.
Escarradeira de metal, uma.
Facas de ferro, duzia.
Gomma arabica em pó, kilo.
Dita em caroço, idem.
Gomma lacca, idem.
Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lençóes de linho, um.
Ditas de algodão, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Livros para ensino primario, um.
Livros de papel Hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Lixa esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lacre, páo.
Madapolão, peça.
Molhos de ripas, cento.
Oleo de linhaça, kilo
Pães de 150 grammas, kilogramma.
Pães de 125 grammas, kilogramma.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Papel cartão matta borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pedras para escrever, uma
Selins nacionaes, um.
Ditos com borracha, um.
Taboas de louro, uma.
Taboas de amarello, uma.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Traves de 40 palmos, uma.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Telhas de barro, uma.
Vidros para vidraças, um.
Verde chromo, kilo.
Brochas para caiar. uma.
Páos de jangadas, um.
Ditos grossos para balsa, um.
Travetas de 36 a 40 palmos, uma.
Canos de chumbo, kilos.
Ferro inglez e sueco, sortido, idem
Limatões e limas sortidas, uma.
Pregos francezes, kilo.

Condições

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare o preço de cada artigo sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2.ª Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o dia 15.

3.ª Os generos deverão ser de bôa qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela Presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo; sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4.ª As despezas com a conducção, frete ao vapor armazenagens e embarque dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, sendo que os generos e artigos só serão definitivamente acceitos, depois de recebidos no presidio e de serem alli examinados pela respectiva commissão de conformidade com as instrucções da Presidencia de 20 de Janeiro de 1882.

Thesouraria de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

De ordem do conselho fiscal faço publico que o leilão de joias deste estabelecimento, annunciado para o dia 24 do corrente, fica transferido para effectuar-se no dia 15 de junho, por não convir expor á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas; podendo os Srs. interessados resgatar ou reformar até a vespera do leilão as respectivas cautelas, abaixo descriptas.

Os objectos estarão á exposição tres dias antes.

12107 Um annel de ouro com 1 brilhante escuro, 3 ditos com ditos, 1 pulseira com ditos, 1 correntão de ouro, 1 corrente e medalha de ouro com platina, 1 gargantilha, 1 pulseira, 2 broches, 2 pares de brincos e 1 relogio, ouro de lei.
12525 Uma cruz de ouro com brilhantes e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
13109 Um par de brincos de ouro, cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosêtas, ouro de lei.
13110 Uma cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
13111 Uma pulseira de ouro com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
13112 Uma pulseira ouro de lei, contendo brilhantes.
13128 Duas voltas de trancelim e um alfinete, ouro de lei.
13143 Um alfinete, 1 par de brincos e 3 anneis, ouro de lei.
13143 Uma corrente de ouro para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
13146 Um relogio, ouro de lei.
13150 Uma pulseira de ouro com pedras.
13158 Dois anneis, 1 brinco e 3 botões, ouro de lei; 1 corôa, 1 bandeira, 1 colher e quatro resplandores, prata baixa.
13159 Uma volta de trancelim, 1 par de rozêtas, 1 annel e 2 teteias, ouro de lei; 1 cruz, ouro baixo.
13174 Dois castiçaes, prata de lei.
13179 Um alfinete, 1 par de brincos, 2 cordões, 1 coração em ouro, ouro de lei.
13202 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei; 9 colheres para chá, prata baixa.
13204 Uma pulseira, 1 cruz, 1 figa e 2 anneis, ouro de lei; 1 volta e cordão, ouro baixo.
13206 Um annel de ouro com pequeno brilhante ó dous ditos de ouro, ouro de lei: um dedal, ouro baixo.
13222 Uma salva e 8 colheres para sôpa, prata de lei.
13223 Um trancelim, 2 pares de brincos, 1 dito de argollas e 3 anneis, ouro de lei; 1 moedinha de ouro (meia £) com argolla.
13237 Uma pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13250 Uma pulseira, 1 par de botões, ouro de lei; 6 moedinhas de ouro em botões.
13252 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosêtas, 1 medalha, 1 botão e 3 anneis, ouro de lei.
13266 Doze colheres para chá de prata.
13275 Dous alfinetes, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
13279 Um relogio, ouro de lei.
13294 Um trancelim, ouro de lei.
13303 Um par de rosetas com brilhantes e 1 annel com dito,
13305 Um relogio, ouro de lei.
13309 Um cordão e 1 cruz, ouro de lei.
13311 Um relogio, ouro de lei.
13313 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13314 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
13320 Um par de bricos, 1 volta de cordão e 1 annel, ouro de lei.
13325 Uma corrente e 1 medalha para relogio de senhora, 1 volta de ouro, 1 par de pricos ouro de lei.
13327 Um alfinete de ouro para retrato com brilhante.
13331 Uma cruz de ouro com brilhantes, 1 annel com dito, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis ouro de lei.
13340 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos e 1 dito de ouro.
13354 Duas salvas prata de lei.
13365 Um trancelim e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
13389 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
13393 Um par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei; 1 salva, 3 colheres para chá, 1 dita para sopa e 1 fivella, de prata de lei.
13395 Uma volta de ouro para senhora.
13396 Uma pulseira de ouro com rubins, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 2 chaves para relogio, ouro de lei, 2 collares (moéda), 1 botão, 1 relogio de ouro de lei.
13401 Um relogio, ouro de lei.
13404 Um par de rosetas de ouro com 2 rubins e circulos de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13405 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
13406 Um relogio, ouro de lei.
13416 Um annel de ouro com 1 brilhante.
13417 Um par de rosetas com brilhantes e 2 anneis com ditos.
13427 Uma pulseira, 1 broche, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei.
13431 Um paliteiro e 34 colheres para chá, de prata.
13432 Dous pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei; 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 dita para arroz, prata de lei.
13443 Dous botões de ouro com brilhantes.
13444 Dous trancelins, ouro de lei; e 1 crucifixo, ouro baixo.
13451 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13458 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rosetas, 1 trancelim e 1 teteia, ouro de lei.
13466 Um relogio, ouro de lei.
13472 Um trancelim, ouro de lei; e 1 relogio de ouro.
13494 Um trancelim e 1 cruz, ouro de lei.
13500 Dous anneis de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 3 trancelins e 1 medinha de ouro com laço, ouro de lei.
13501 Um relogio, ouro de lei.
13513 Uma pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei; e 1 roseta de ouro com brilhante.
13514 Duas moedas de ouro do valor de 10$000 cada uma, em botões, 2 ditas pequenas e 1 relogio de ouro.
13518 Uma corrente e sinête para relogio, 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
13520 Um cordão, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
13521 Um par de rosetas e 1 annel de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13522 Um alfinete de ouro com brilhantes.
13523 Um paliteiro e 13 colheres de prata de lei.
13524 Um annel de ouro com brilhantes.
13546 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13561 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13564 Uma pulseira e 1 par de brincos, ouro de lei.
13565 Uma pulseira, 2 voltas de trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
13568 Uma volta de cordão, 1 par de argollas, 1 figa e 1 teteia, ouro de lei.
13577 Um par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
13583 Um par de brincos, 2 ditos de rosetas e 1 castão, ouro de lei.
13597 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
13598 Pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete ouro de lei.
13601 Dous grampos de ouro, 1 agulheiro, 1 volta de trancelim, 3 chaves, 1 dedal, um passador, 1 medalha, 3 bollas de ouro, 1 corôa e 3 resplendores, ouro de lei; um paliteiro, 14 colheres, 8 resplendores, 2 dedaes, 1 cruz e 1 pequena peça de prata.
13604 Um relogio ouro de lei.
13605 Uma pulseira, 1 trancelim, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões ouro de lei.
13609 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes e 1 broche ouro de lei.
13628 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
13637 Uma chapa de ouro (condecoração) cravejada de brilhantes e diamantes e 3 botões com ditos.
13643 Um cordão e 1 cruz ouro de lei, 6 colheres prata baixa.
13645 Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e um relogio pasa senhora, ouro de lei.
13650 Uma salva, 6 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 3 ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, prata baixa.
13654 Uma volta ouro de lei, para senhora.
13664 Uma pulseira ouro de lei.
13678 Dous anneis com brilhantes.
13686 Um par de rosetas com dous brilhantes, 2 anneis com ditos, 1 par de brincos, 1 annel, 2 peças de brincos e 1 cartão ouro de lei.
13695 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13697 Uma cruz de ouro com brilhantes.
13707 Duas medalhas e 1 annel com diamante, ouro de lei.
13708 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de argolões e 2 anneis de ouro de lei.
13712 Uma volta de ouro, 1 dita trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei.
13723 Um annel de ouro com um brilhante.
13724 Um relogio ouro de lei.
13741 Um annel de ouro com brilhante.
13777 Uma medalha de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com dito.
13783 Um par de brincos ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata baixa.
13789 Uma corrente dupla com medalha para relogio e 2 botões ouro de lei.
13802 Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13805 Um pequeno trancelim com chave, 2 botões e 2 anneis ouro de lei.
13809 Quatro botões de ouro e 1 annel contendo brilhantes.
13815 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13819 Um relogio de ouro.
13825 Uma corrente para relogio e 1 volta ouro de lei.
13838 Um relogio ouro de lei.
13846 Um annel de ouro com um brilhante, 1 cordão e 1 relogio de ouro.
13849 Uma pulseira, 1 cordão e 1 figa ouro de lei.
13854 Um relogio de ouro para senhora.
13859 Um annel de ouro com um brilhante.
13865 Um trancelim grosso ouro de lei.
13891 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13894 Uma corrente e 1 relogio ouro de lei; uma salva prata baixa.
13895 Doze colheres para sôpa e 12 ditas para chá, prata baixa.
13897 Uma volta de trancelim com 6 teteias de ouro, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
13899 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes grandes.
13903 Treze colheres para chá, prata baixa.
13909 Um cordão, 1 par de rosetas, 2 anneis de ouro e 4 colheres de prata para sôpa.
13944 Um correntão para relogio, ouro de lei.
13916 Um broche de ouro com brilhantes.
13918 Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 2 anneis e 2 botões ouro de lei.
13715 Um annel de ouro, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 cruz de ouro com topasio e perolas e 1 par de brincos ouro de lei.

Recife, 5 de Maio de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Junho de 1887.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9 420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos capellas e residuos, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes do novo termo de Correntes.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se em concurso os officios de justiça do novo termo de Correntes, creado pela lei n. 1,423 de 27 de Maio de 1879, os quaes, na ausencia da lei especial sobre sua creação e divisão, e em face do decreto de 30 de Janeiro de 1834, que regula a materia são os de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes, convido aos pretendentes aos respectivos officios, a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, como dispõe o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e art. 7 do decreto n. 9,344 de 16 de Dezembro de 1881.

Outrosim, faz mais saber, tambem aos pretendentes, que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto do decreto n. 8,276 de 15 de Outubro de 1881 e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico do costume, e delle se extrahirá cópia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia, para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital e que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E nada mais se continha em dita certidão acima copiada do proprio original, a que me reporto e dou fé. Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino o escrevi.

Dado e passado nesta villa de Correntes, aos 28 de Maio de 1887. Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino o escrevi.—Bernardino Maranhão.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original, ao que me reporto, dou fé. Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino o escrevi e assigno.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro do theor seguinte:

Jacintho Alves de Mello, porteiro dos auditorios desta villa de Correntes, em vitude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta villa, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça do novo termo de Correntes de que tracta o mesmo edital. O referido é verdade, dou fé. Correntes, 28 de Maio de 1887.—O porteiro dos auditorios, Jacintho Alves de Mello.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Advance

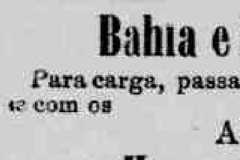

Espera-se de New port News, até o dia 14 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO —
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 21 do Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

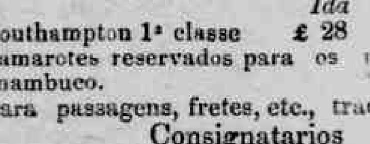

É esperado do sul no dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Adamson Howie & C.
N. 3 — RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Macé

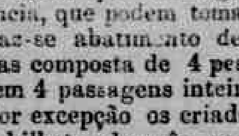

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Camillo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Pará sómente.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Ceará

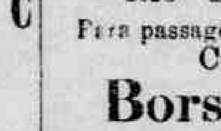

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, e AÇORES até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

Vapores nacionaes
(NORTE E SUL)

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande. Pelotas e Porto-Alegre

Vapor Aymoré

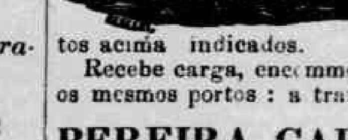

Espera-se até o dia 20 do corrente do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6
1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

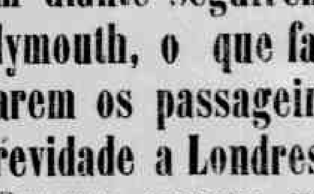

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de Junho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Agente Pinto

LEILÃO

O agente de leilões, Pinto, tendo mudado o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43 para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52, pede a todos os senhores que tem em seu deposito pianos, machinas de costura e outros muitos moveis se dignem retiral-os no prazo de 3 dias, findo os quaes serão vendidos por qualquer preço.

Recife, 13 de Junho de 1887.

Grande leilão

De bons moveis, piano, quadros, espelhos, vidros e electro-plate

Terça feira 14 do corrente

A's 10 1/2 horas

Da casa da rua da União n. 53

CONSTANDO

Salla de visita

Uma mobilia de mogno massiço estufado com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 sofá, 1 jardineira com pedra, 1 importante piano do fabricante F. Doerner & Sohn, 1 secretária de mogno para senhora, 4 lindos quadros, 2 serpentinas de metal, 1 candelabro de dito, 4 jarros grandes de porcelana, 1 candieiro para kerosene, 4 figuras de biscuite, 2 espriguiçadeiras, 1 cadeira de palha e 1 relogio de parede.

Salla de entrada

Uma mobilia de amarello completa, 1 tapete de coco, 2 pares de jarros, 1 figura de biscuit, 1 porta-charutos, 1 meza com jarra e torneira.

Salleta

Uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 meza de jogo, 1 rico relogio de bronze, 2 pares de jarros de faiance, 3 quadros, 1 espelho, 1 timpano e 1 album.

1º quarto

Uma cama franceza para casa, 1 toillet, 1 guarda-vestido obra de gosto, 1 bidet, 1 espelho, 1 commoda e lavatorio, e 1 candieiro.

2º quarto

Uma importante commoda de jacarandá massiço com um lindo santuario, 2 frontaes bordados a ouro, vestimentas completas para padre, missal e estante, 2 quadros, 2 bancas de jacarandá, 3 cadeiras douradas, 1 lavatorio e 2 anforas de vidro.

3º quarto

Um marquezão largo, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para menino, 1 cabide, 1/2 commoda, 1 espelho e 1 despertador.

4º quarto

Uma cama de ferro com colxão, 1 lavatorio, 2 consolos, 1 commoda para criança, 1 cadeira secreta.

5º quarto

Uma cama de ferro, 1 marqueza, 1 cadeira secreta 2 cadeiras de braços.

Sala de jantar

Um aparador grande de nogueira com pedra, 1 guarda louça, 1 guarda comidas de arame, 1 mesa elastica de 8 taboas, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 cadeiras de palha, 1 carteira, 1 thear, 1 estante de ferro com diversos livros de medicina e direito, 1 relogio de parede, 1 repartimento para escriptorio, louças, vidros, copos, garrafas, talheres, salvas de electro-plate, 1 fructeira de dito, porta-guardanapos de dito, 1 apparelho de faiance para chá, 1 machina para café, diversos passaros e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar os.

O agente Gusmão, autorisado por uma respeitavel familia que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados. A entrega será em acto continuo.

Leilão

De 1 cavallo pedrez, 1 carroça com arreios para o mesmo, 1 carro com 4 rodas e 1 boi

Terça feira 14 de Junho

A's 11 horas

Na casa da rua da União n. 53

Por occasião do leilão de moveis e pianos.

POR ITERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

EM CONTINUAÇAO

Na rua do Imperador n. 49

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

De 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda-louça, 2 fiteiros redondos, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 4 toilets, 2 secretarias, 2 mesas com gavetas, 42 cadeiras de braço, de junco, 8 cadeiras de balanço, 3 espreguiçadeiras, 30 cadeiras de junco, 1 marquezão, 4 jarros grandes fingindo marmore, relogios, jarros, 4 figuras, 2 berços e 1 cama para menino, 22 camas de ferro, 2 portões de ferro e 1 venesiana.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Da armação, generos, utencilios, cofres de ferro e moveis, existentes na taverna sita á rua Imperial n. 151, pertencentes a massa fallida de Juan Benito Rodrigues.

Quinta feira 16 de Junho

AS 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Juam Benito Rodrigues, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da armação, mercadorias, cofres e moveis exsitentes na referida taverna.

Leilão

de uma mobilia de jacarandá, um piano, uma estante, uma commoda, tres mesas, uma serpentina, uma mesa redonda com pedra e outros moveis

Sexta feira 17 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

venderá o mesmo agente 11 saccos e 3 paneiros com tapioca.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— **Ama** — Precisa-se de uma; na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— **Amas** — Precisa-se de duas, para cosinha e engommado; na rua de S. Jorge n. 139, segundo andar.

— **Criado** — Precisa-se para recados; na rua de S. Jorge n. 139, 2º andar.

— Precisa-se de um criado e de um cosinheiro: na rua Duque de Caxias n. 85, 1º andar.

— Aluga-se uma casa na travessa de João Fernandes Vieira n. 47, com um pequeno sitio; a tratar na rua da Aurora n. 85, das 10 ás 11 horas.

— Os abaixo assignados mudaram o seu escriptorio de advogado e solicitador, da casa n. 38 á rua do Imperador para a de n. 69 á mesma rua, sala da frente.

Manoel Joaquim Silveira.
João Caetano de Abreu.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C, á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Ao commercio

Deciramos que nesta data deixa de fazer parte da nossa firma commercial o Sr. Martiniano José de Campos, retirando se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 13 de Junho de 1887.

A. M Veras & C.

Extracto de Malta de Kleper

Preparado

DE

BUROUGHS WELLCOME & C.

CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphates, maltose, dextrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, cancros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito

34—Rua do Rosario—34

Pharmacia e Drogaria

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Pendes tosse ou soffreis do peito ?:

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aviso

Pede-se ao recebedor de 50 caixas com cebolas da marca M V C vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Bahia* entrado em 5 do corrente de appresentar-se na agencia da Companhia Chargeurs Réunis a rua do Commercio n. 9, onde existe o respectivo conhecimento á ordem.

Declaração

Vicente José de Brito Netto e sua irmã, casada actualmente com Manoel Luiz Alves de Castro, são residentes na provincia de Minas Geraes, comarca de Mar de Hespanha, termo de S. José d'alem Parahyba, e precisam ser ouvidos no inventario de seu tio, o fallecido padre Herculano de Brito, na qualidade de herdeiros dos bens de seu avô, de cujos bens era uso-fructuario o mesmo padre Herculano. Para os fins convenientes fazem publico a sua residencia.

Collegio de S. Luiz Gonzaga

Manoel Alves Vianna previne aos devedores de pensões de alumnos deste collegio, que não paguem a ninguem em quanto não for determinada pelos credores do mesmo a pessoa competente para as receber. 12 de Junho de 1887.

Bom negocio

Vende-se a armação e mais utensilios da taverna sita ao becco do Pocinho n 24, propria para qualquer principiante. Garante-se tambem a casa e quem pretender póde alli dirigir-se que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas; na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na praça do Conde d'Eu n. 15, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua de S. João n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; no pateo de S. Pedro n. 17, 1º andar.

Attenção

De novo roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda e Manoel Xavier Carneiro da Cunha o favor de com urgencia apparecerem na rua do Marquez do Herval n. 12

Apreveitem

Vende-se por barato preço o hotel Centro Popular da rua de Hortas n. 24.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Util á humanidade

O abaixo assignado, no intuito de prestar um serviço aos seus patricios pobres, tem deliberado abrir uma aula de primeiras lettras, gratuita, que começará a fuccionar do dia 1º de Julho á rua do Passo da Patria. Convida aos senhores pais de familia que o quizerem honrar com sua confiança, a procurarem no na mesma rua, das 3 horas da tarde em diante. A aula funccionará das 9 da manhã ás 2 da tarde.

José Julião.

Attenção

Quem annuncion querer arrendar uma propriedade de terras, preferindo na comarca da Victoria, encontrará uma grande propriedade nas condições desejadas, muito perto da estação da Victoria; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

Pharmacia Pinho

DE

S. Pinho & C.

Rua do Barão da Victoria n. 51

Esta pharmacia recentemente estabelecida, acha se em condições de satisfazer com promptidão e escrupulosa fidelidade as exigencias dos senhores medicos e do publico em geral, que encontrará um completo e novo sortimento de drogas, medicamentos e productos chimicos, e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros, garantindo se modicidade de preços.

CASA FELIZ

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 6ª loteria extrahida no dia 8 do corrente a sorte de 100$ em o n. 3084.

Approximação n. 6229 com a sorte de 102$, outra de 30$ n. 3495.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª loteria a beneficio da matriz da Boa Vista, que se extrahirá quando fôr annunciada.

PREÇOS

Em porção

Inteiro	2$700

A retalho

Inteiro	3$000

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao **cabello grisalho** ou branco uma rica **côr natural**, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como **Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras** o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Attenção

Precisa-se arrendar uma propriedade de terras, com casa de vivenda, estribaria, casa de farinha, ditas para moradores e mais bemfeitorias, com açude ou abundancia d'agua corrente, com cercado para vaccas de leite e animaes, ou proporções para isto, e para toda agricultura de mandioca, milho, feijão e algodão, e que não diste de um povoado com feira, quando muito de uma legoa, tendo alguma estação de caminho de ferro nesta mesma distancia, não importando ser o lugar acatingado, com tanto que esteja nas condiçõesa cima exigidas, e que as bemfeitorias estejam em perfeito estado de conservação e limpesa; quem tiver annuncie para ser procurado e examinar-se. Não se escolhe comarca; preferindo-se a da Victoria.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

AVISO

Os fogos de artificios preparados na antiga fabrica da viuva Rufino proprios para as noites de Santo Antonio e S. João, vendem-se unicamente no caes Vinte Dous de Novembro, armazem da Bola Amarella n. 36, pelos preços da fabrica; neste armazem haverá á venda lindos craveiros, pistolas de todas côres e tamanhos, rodas simples e singelas, foguetinhos, estrelinhas, etc., etc.

Estabelecimento de Banhos ao pateo do Carmo n. 26

O proprietario desse estabelecimento achando-se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar e eleval-o ao estado em que se acha em offerecer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde. Os pretendentes a compra do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Pedido

O Sr. José Barreto Paes de Mello, genro do Sr. José Ignacio d'Avila, tenha a bondade de ir á rua da Detenção n. 16, fallar ao abaixo assigna do, a negocio de seu interesse.

Recife, 1.º de Junho de 1887.

José Antonio Albuquerque Pedroza.

Arrendamento de engenho

Arrenda-se o importanto engenho Santa André, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, á quatro legoas de Barreiros, perto de embarque; esse engenho, que é um optimo engenho d'agua, e um dos melhores da provincia, alem de outras vantagens que offerece, recommenda-se pela fertilidade e extensão de suas terras, que tem capacidade para safrejar mais de 4,000 pães, e pelas suas excellentes obras de pedra e cal, inclusive uma magnifica casa de vivenda: quem quizer dirija-se á rua do Imperador n. 40, armazem de mercearia.

Vinho Figueira branco

Especial, tem o Ribeiro á rua larga do Rosario; á elle, antes que se acabe.

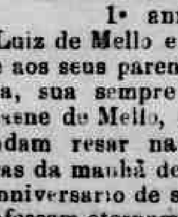

Luiza Lasne de Mello

1º anniversario

José Luiz de Mello e seus filhos convidam pelo presente aos seus parentes e amigos e as amigas da finada, sua sempre lembrada esposa e mãi, Luiza Lasne de Mello, para assistirem uma missa que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de terça-feira 14 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

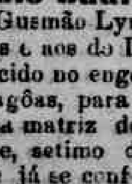

Dr. Antonio Buarque de Gusmão

Antonio de Gusmão Lyra convida aos seus parentes e amigos e aos do Dr. Antonio Buarque de Gusmão, fallecido no engenho Santa Rita da provincia de Alagôas, para ouvirem a missa que manda resar na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas, e desde já se confessa eternamente agradecido.

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Miguel L. R. da Fonseca

35—Praça do Commercio—35

PESQUEIRA

N'este estabelecimento encontrará o publico em geral, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras oleos, vernizes, tintas de todas as côres, pinceis e mais artigos para pintura.

O proprietario desta importante pharmacia responsabilisa-se pela bôa qualidade dos medicamentos e drogas de que está provida, e bem assim pela presteza e asseio com que serão aviadas as receitas dos Illms. Srs. Drs. medicos, que precisarem de seus serviços pharmaceuticos n'esta cidade.

PREÇOS COMMODOS

35—Praça do Commercio—35

PESQUEIRA

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

Ao publico

Tendo sido julgada por sentença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Escada, a casa commercial do fallecido José Luiz da Silva Potte & C., na rua do Barão da Escada n. 75, o abaixo assignado José Fernandes da Silva Potte, o qual tendo assumido a responsabilidade para com todos os credores da mesma casa, do anno 1885 a 1886, escripto pelo proprio punho do fallecido José Luiz, assim como do balanço dado em 5 de Abril de 1886, na retirada do ex-socio Manoel Zeferino de Almeida Lima, previne a todos os seus devedores que de hoje em diante é o abaixo assignado o unico credor de todas as dividas pertencentes á mesma casa. Pelo que faz o presente annuncio e faz sciente ao commercio em geral, que a sua casa continua sempre sob a mesma firma de Silva Potte & C

Cidade da Escada, 9 de Junho de 1887.

José Fernandes da Silva Potte.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA**

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Madame Viremon ou a Chave do futuro

Este engraçado e espiritnoso livro de sortes para os tres festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vende se na Livraria Parisiense á rua do Imperador n. 75.

Por 200 rs. encontrarão os que se quizerem divertir um livro para dar boas gargalhadas.

A quem interessar possa

Previne-se a quem se julgar credor de Francisco de Souza Durrte por qualquer titulo, para que no prazo de trinta dias, a contar da data deste, apresente suas contas á rua da União n. 54, para serem conferidas. Recife, 11 de Junho de 1887.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO

a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA

a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

CAJÚRUBÉBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, [illegible]

Loteria da Provincia

Será breve annunciado o dia da extracção a 7.ª loteria em beneficio da matriz da Boa Boa Vista do Recife, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, onde se achará o expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á appreciação do publico

ORIZA LACTE — CREME ORIZA — ORIZA VELOUTE

ORIZA-OIL — ESS. ORIZA — ORIZA TONICA — ORIZALINE

AVISO

aos Consummidores

DA

PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. — 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA

sem attingir ao seu grão de delicadesa e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — ORIZA

SAVON ORIZA VELOUTE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sexta feira 17 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua do Corredor do Bispo n. 18,
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

as duas meias aguas de ns. 9 e 11, na travessa do Raposo, estão reedificadas, pintadas e caiadas, tem commodos para pequena familia e o aluguel de uma é 8$ e o da outra 12$ menssaes; a tratar na rua do Negueira n. 29.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Xarope de cambar guaco e balsamo de Tolú

reparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisies, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

Ama

para cosinhar, precisa se de uma: á rua de Joaquim Nabuco n. 3, Capunga.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Conceição n. 4 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 42, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; na rua larga do Rosario n. 46.

Magnifico tanque de ferro

Ha para vender um grande tanque de ferro com seis palmos de altura, seis de largura e doze de comprido, todo fechado, novo, pintado e por preço commodo a ver na rua do Principe n. 24 e tratar na rua do Bom Jesus n. 43.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Casa e armação

Aluga-se na Varzea, confronte a estação da estrada de ferro, uma casa com armação propria para estabelecimento de molhados: a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja.

Declaração

O architecto Herculano Ramos, tendo obtido a exoneração que pedio, do lugar que occupava na companhia de edificação, participa aos interessados que põe á disposição os seus serviços professionaes, no escriptorio á rua do Passo da Patria, junto as obras da estação central da estrada de ferro de Caruarú, e residencia na rua Cardoso Ayres n. 5.

Engommadeira escrava

Precisa-se de uma engommadeira escrava, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 7, escriptorio.

PILULAS PURGATIVAS do Dr GUILLIÉ

PILULAS de Extracto do Elixir Tonico Anti-Catarrhal do Dr GUILLIÉ

PAUL GAGE

Pharm de 1ª clase, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS

Molestias do Figado e do Estomago — Gotta Rheumatisma

Febres Epidemicas — Fluxões do peito — Molestias das Mulheres e das Crianças

Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos, como Purgante e Depurativo.

DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Belleza da Pelle

Creme Simon

POS DE ARROZ SIMON

Sabonete Creme Simon

preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro: Frescura, Mocidade e Macieza.

FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇOES.

J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS

PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.

Hygiene da Pelle

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM

A Chave do Futuro, novissimo livro de sortes, a 200 rs., vende se aqui.
Bonitos quadros oleographicos, a 5$000 o par.
Um jogo da gloria, a 1$000.
Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Lindas capellas com véos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 a 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet:
Agua Florida.
Idem Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa.
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Fleres.
Para o lenço:
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2?

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **medico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns & C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Freguezia do Recife

Aluga se a uma pequena familia o sotão do 1º andar da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo n. 63 No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras. Dá se bom ordenado.

Quinina de Pelletier

ou das trez firmas

O *Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota e rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se **PELLETIER**. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias

PHOTOGRAPHIA DE Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

---

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, pintado de novo e com agua; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Ultima novidade de fogos e sortes

Offerece-se aos amadores, para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, um completo sortimento destes artigos, que vende-se por preços muito razoaveis, e faz-se grande differença em porção; na rua do Rangel n. 2, e rua estreita do Rosario n. 23.

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se um engenho que fica distante meia legoa da estação de Ipojuca e tambem meia legoa do Cabo, dá para safrejar-se 1,500 pães de assucar; quem pretender póde dirigir-se á rua da Alegria n. 46.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Grande sortimento DE Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de meriuó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vaselina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vaselina e altéa.
Extractos finos de Piuaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

RUA DO CRESPO N. 7
Duarte & C.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Pechincha

Vende-se um importante sitio em terreno proprio, entre o Salgadinho e a estação de Duarte Coêlho, com boa casa de morada tendo commodo para grande familia, cacimba, muitos coqueiros, larangeiras, pinheiras, romeiras, limeiras, mangueiras, cajueiros, com um grande parreiral e uma excellente baixa de capim, além de um grande espaço para plantações e criação de animaes: a tratar no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Vende-se

na Camboa do Carmo n. 10, especial massa para bolo, secca e molhada.

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz, bem afreguezado; a tratar na mesma rua n. 23, com Francisco Cardozo S. Pinto.

Attenção

Vende-se uma armação e utensilios da taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 70; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 150, livre de qualquer onus.

Negocio volante

Vende-se um cosmorama grande, com vistas e movimento; a tratar na rua da Imperatriz numero 8.

E' barato

Vende se ou aluga-se um importante e monstruoso armazem, tendo no fundo bastantes commodos para familia, com porta para sahida independente do armazem: para ver e tratar na rua do General Seára n. 83.

Presunto de Lamego

Novo, chegado ultimamente, tem o Ribeiro, e vende por 1$500 o kil.

Boas vaccas de leite

Vende-se na Capunga, sitio do Debourcq, onde poderão ser vistas.

OS NOVOS BARATEIROS

20 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 20

(Junto ao Louvre)

Merinós de côres com duas larguras, a 800, o covado.
Cachemires de listras para vestidos, alta novidade, a 400 rs., o covado.
Percales de côres, a 240 rs., o covado.
Esguião pardo de linho, a 380 rs., o covado.
Cambraia bordada, a 5$500, a peça.
Cretones de côres, de 280 a 400 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 200, 240 e 320 rs., o covado.
Setinetas lisas e lavradas, a 360, 400 e 440 rs., o covado.
Alpacas de côres, lisas, a 280 rs., o covado.
Grande sortimento de lãs para vestidos, por barato preço.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, a 800 e 1$100, o metro.
Pano da Costa, a 1$100, o covado.
Velbutinas de côres, a 800 rs., o covado.
Pechinchas em madapolões, aproveitem!
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300, o metro.
Leques transparentes, ultima novidade, a 2$500, um.
Espartilhos para senhora, a 5$000, um.
Bordados tapados, finos, de 500 a 2$000, a peça.
Cortinados bordados, a 6$500 e 8$000, o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpados, a 3$000, um.
Cobertas do ganga, forradas, a 3$000, uma.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para banhos, a 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Lindos fichús, de renda de linho, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, completo sortimento.
Camisas de linho para homem, sem punho e sem collarinhos, o que vem de melhor a este mercado, a 54$000, a duzia,
Ditas de lã, a 5$000, uma.
Colletes de flanella com meia manga, a 3$500, um.
Ditos de dita sem mangas, a 3$000 um.
Completo sortimento de ceroulas, collarinhos, gravatas, meias para homens, crianças e senhoras, por menos preços que em outra qualquer parte.

PARA OS SENHORES AGRICULTORES

Algodões do Rio, de 1.ª qualidade, a 320 rs., o metro, em porção faz-se o desconto.
Ditos da Bahia, brancos, a 320 rs., o metro.
Ditos brancos, lisos, a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000, a peça.

PARA ACABAR

Mallas americanas para viagem, a 10$000 e 15$000, uma; é baratissimo!

Para banho do mar

Costumes para homens, a 8$000, um.
Ditos para senhora, a 10$000 um
Ditos para meninos, a 5$000, um.
Sapatos e bolças para o mesmo fim.

Telephone n 158

AMARAL & C.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [illegible]

20:000$000

NÃO HA SERIES

LOTERIA DA PARAHYBA

UNICA

Que deposita no Banco do Brasil o valor de seus premios

Extracção no dia 16 do corrente

PLANO

1	premio de	. .		20:000$000
1	»	»		2:000$000
1	»	»		1:000$000
2	»	»	500$	1:000$000
4	»	»	200$	800$000
12	»	»	100$	1:200$000
20	»	»	50$	1:000$000
2	approximações para os numeros anteriores e posteriores ao 1.º premio		125$	250$000

2	ditas idem, idem ao 2.º premio	100$	200$000
2	ditas idem, idem ao 3.º premio	40$	80$000
99	premios para a centena em que sahir o primeiro premio	15$	1:485$000
99	ditos para a idem do segundo premio	10$	990$000
999	ditos para o final da ultima lettra em que sahir o primeiro premio	5$	4:995$000

VENDEM-SE NAS CASAS SEGUINTES:

José Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40; Bernardino Lopes Alheiro, rua Larga do Rosario n. 36; Martins Fiuza & C, rua Primeiro de Março n. 23; Joaquim Pires da Silva, rua do Cabugá n. 16; Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia ns. 37 e 39.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ILLEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFFERIDO NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1887

(*Conclusão*)

O honrado amigo do orador, a quem se attribue o projecto, já alterado por emendas, fez uma obra de merecimento, uma obra systematica, de construcção e esthetica juridica, e muito aproveitavel. Fêl-o em 1868, quando talvez o orador, que andava muito estranho a estas cousas, concordasse com S. Exc; mas hoje presume que as idéas do autor do projecto devem ter soffrido, como as do orador, profunda modificação, e, como que assegura, porque conhece bem o seu espirito, que elle no Senado, si lá chegar o projecto, não só lhe ha de fazer alterações, mas ha de aceitar emendas, porque na essencia do projecto não contém esta feracidade de centralisação administrativa que nelle apparece com os ultimos retoques.

Depois de expender largas considerações para mostrar que a desigualdade dos municipios não póde vir das leis, e sim resulta da natureza dos seus interesses, da extensão delles e de outras condições; e que o preciso é que a construcção seja elastica, de modo que o municipio que se enriquecer acte na propria lei meios de expansão, e aquelle que não se enriquecer encontre alli meios de conservação,—chama a attenção do Sr. ministro do imperio para o art. 38, que contém disposições que tira aos vereadores a liberdade de deliberar.

Neste assumpto, em que vê offendidas a liberdade municipal e a autoridade provincial, é irreconciliavel; não faz concessão de nenhuma especie; põe o governo neste dilemma: ou elle toma a responsabilidade da administração local, ou deixa áquelles a quem pela constituição pertence essa administração.

Não crê que o governo consiga que o projecto passe no Senado, onde o espirito democratico e liberal tem muita acção e influencia, devidas não só ao numero como ao talento e experiencia dos seus membros. Até desconfia que a reforma foi lançada á Camara para entretel-a. Mas affiança que o governo, por maior que seja o seu empenho, não logrará que a reforma passe sem o sacrificio das opiniões que força a Camara a fingir que tem.

As idéas substanciaes do projecto são condemnadas pelo mundo inteiro. As idéas contrarias são as que se inscrevem na bandeira que tem corrido toda a Europa e que está triumphante nos Estados-Unidos da America.

Tal como o governo o quer, o projecto é uma singularidade no mundo: só poderia ser patrocinado por um governo que não quizesse nada, ou aceito por um povo que tudo desprezasse.

E' preciso que o governo mude de rumo no modo de elaborar as leis. Nem tudo póde ser questão de confiança, nem deve ser. Taes sacrificios são estereis, e dão em resultado leis feitas sem exame, sem estudo de nossas cousas, e por conseguinte ephemeras.

Espiritos em que o orador muito confia pensam que ainda não é tempo de melhorar, no sentido de descentralisar a lei de 1 de Outubro de 1828. Seja assim; mas a emprehender o partido conservador alguma reforma nesta materia, teria o orador profundo pezar que o fizesse do modo que o nobre ministro do imperio abona, em prejuizo das nossas velhas tradições.

O orador, diz ao concluir, é adheso á escola da autoridade legitima, é conservador sincero; mas estremece quando os homens que dirigem esta causa, em dias tão sombrios, quando as tempestades nos ameaçam em vez de procurarem um porto seguro, o abrigo que está na opinião publica esclarecida e nos poderes da nação, se affrontam e conjuram, impondo reformas odiosas e impossiveis

A discussão fica adiada pela hora.

— —

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1887

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Fixação de forças de terra

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 de 1887 fixando as forças de terra para o 2º semestre do exercicio de 1888.

O Sr. Andrade Figueira diz que, não lhe tendo cabido a palavra por occasião de discutir-se o requerimento do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, quando deu um voto de desconfiança contra o ministerio, preparava-se para nessa discussão expender as razões de seu voto. Agora, porém, que o nobre deputado por Minas o chamou nominalmente ao debate, provocando-o a reprovar as doutrinas que S. Exc. não duvidou enunciar na tribuna, em nome do partido liberal...

O Sr. Cesario Alvim:—Não apoiado, nem em meu nome, quanto mais do partido liberal.

O Sr. Andrade Figueira diz que, a Camara acaba de ouvir ao nobre deputado declarar que aguarda o dia 8 de Junho, em que a opinião publica deste paiz se ha de formar, a fim de poder habilitar-se a dar ao governo as leis de meios.

O Sr. Cesaria Alvim:—V. Exc. não entendeu o que eu disse.

O Sr. Andrade Figueira:—S. Exc. acabou de dizer que, durante a enfermidade do Imperador, a opinião não se podia fazer sentir no paiz; que o ministerio vive fóra de sua orbita, errante, sem convicção conhecida, no seio do parlamento.

O orador ainda não ouvio nesta Camara, sobretudo por parte de uma opposição constitucional, linguagem mais inconstitucional do que a do nobre deputado (apoiados), quando S. Exc. fallou em nome do partido liberal. (Contestações do Sr. Cesario Alvim.)

A nossa historia constitucional consigna mais de um abuso da ordem daquelles a que se referio o nobre deputado, mas consigna tambem que, sempre que taes abusos se têm dado, os protestos não se fazem esperar, protestos desta camara, que representa a nação; protestos em nome da constituição, que estabelece a divisão dos poderes. O nobre deputado, porém, erige taes abusos em regra; quer fazer cessar o governo do paiz, porque se espera, no dia 8, não sabe o orador que augusta personagem; e é em nome dos principios constitucionaes que vem oppôr energico protesto á theoria sustentada por S. Exc. (Muito bem.)

Negou um voto de confiança ao ministerio, a proposito do requerimento do illustre representante pelo Rio-Grande do Sul; mas, deu-o ao governo de seu paiz.

Negou o voto ao ministerio, porque elle, na conjunctura em que se achou collocado, não esteve na altura de seus deveres; desviou-se das noções governamentaes; não exerceu as attribuições que a constituição lhe conferio; deixou de ser governo, ao qual o orador não podia recusar apoio.

O Sr. João Penido:—Está justificado pelo codigo: cedeu ao medo invencivel.

O Sr. Andrade Figueira não deseja reviver a questão militar, não porque ella se ache morta, como se tem dito e acaba de repetir o orador que o precedeu; ao contrario, entende que esta questão começa agora. (Apoiados.)

Não deseja revivel-a, simplesmente por que quer condescender o mais possivel com a intenção do governo, que não deseja ver restaurado o debate de uma questão decidida de accôrdo com um dos ramos do poder legislativo. Entretanto, não é fóra de tempo fundamentar o orador o seu voto, tanto mais quanto elle servirá de protesto contra tudo que se fez, quer em relação ao exercito, quer em relação ao Senado.

Pede para essa apreciação toda a liberdade de tribuna, de que sempre usou nesta camara, e de que, nas circumstancias actuaes, não poderá prescindir, porque vai resolver os interesses do governo contra a fraqueza do ministerio. (Muito bem.)

A questão militar chegou ao ponto que todos conhecem, por actos de fraqueza que o orador não póde deixar de condemnar.

A discussão pela imprensa, que deu lugar ás notas lançadas pelo nobre ex-ministro da guerra, representante da provincia do Rio de Janeiro, incorreu na censura de avisos expedidos pelo governo imperial desde 1859, pronibindo aos militares toda a discussão sobre assumpto militar e contra seus superiores.

A primeira, a do coronel Cunha Mattos, versou sobre o exercicio de uma commissão militar que elle desempenhara na provincia do Piauhy; incorreu, portanto, na censura dos avisos.

A segunda, a do tenente-coronel Madureira, não foi mais do que já tinha soffrido nesta Côrte, quando director da Escola do Tiro, pela manifestação que fizera contra o ajudante-general do exercito, que pedio ao ministro da guerra providencias sobre o abuso que aquelle militar praticou, de publicar um officio a respeito de cuja materia não havia ainda o governo tomado deliberação alguma.

Esse distincto militar, o tenente-coronel Madureira, que se achava no fundo da provincia do Rio Grande do Sul, lendo os jornaes, viu que o illustre senador Sr. Franco de Sá alludira á reprehensão que lhe fôra infligida no seu ministerio, manifestou se por modo evidentemente contrario ao aviso do Sr. Alfredo Chaves, que acabava de impôr a outro militar o silencio em questões de serviço militar.

Foi nesta conjunctura que um official de patente superior no exercito, delegado de alta confiança do governo, na sua dupla qualidade de commandante das armas do Rio Grande do Sul e de administrador desta provincia presidiu sediciosas reuniões militares, para representar contra actos do ministerio, para pedir a revogação de avisos afim de que se trancassem as notas, lançadas em virtude destes.

O nobre Presidente do Conselho, na Camara vitalicia, reprovou o procedimento de seu delegado. E' a primeira das fraquezas do gabinete.

S. Exc. não tinha o direito de reprovar o procedimento deste funccionario, sem que o demittisse (apoiados,) porque não se comprehende que, tratando-se de um militar, que era commandante das armas e administrava a provincia, elle presidisse reuniões, pelo governo reputadas sediciosas, sem que fosse logo demittido da confiança do gabinete. (Apoiados.)

Mas o gabinete preferiu contemporisar.

Depois de sustentar, como não podia deixar de fazel-o em face da lei militar, a regularidade das notas lançadas; depois de ter applicado os avisos, não uma, mas duas vezes, depois de ter sustentado na imprensa da côrte por mais de um mez a legalidade do seu procedimento, lembrou-se o governo de sujeitar a doutrina dos avisos a um tribunal militar, composto de homens que tinham parte no pleito, que eram subordinados seus, e a quem deu o direito de reprovar as notas lançadas em virtude de avisos competentemente expedidos.

Foi a segunda fraqueza do ministerio; o gabinete não tinha o direito, depois de applicar aquella doutrina, de duvidar della (apoiados), e ainda hoje, depois de tudo quanto tem havido, nenhum ministro neste paiz, deixaria de infligir as notas que o Sr. Alfredo Chaves, ministro da guerra, mandou lançar.

Não estava em causa nenhuma these de religião, de moral ou de politica, sinão uma só these, a do serviço militar, e só havia uma especie de interessados — officiaes militares. Portanto, a segunda fraqueza do ministerio foi submetter a questão a um tribunal militar, composto de militares interessados no pleito; e ella é tanto mais condemnavel quanto se achava reunido o parlamento. Si o governo nutria duvidas sobre a doutrina dos avisos que elle applicara, porque, tendo assento nesta casa e na outra, não provocou a solução da questão?

Já não quer fallar do Conselho de Estado, onde teem assento os legisladores deste paiz.

Porque o governo não ouviu a secção de guerra do Conselho de Estado ou mesmo o Conselho de Estado pleno a respeito dos avisos, que aliás elle mandara applicar? Si o governo tinha duvidas sobre esses avisos, a mais vulgar prudencia estava recommendando que, antes de applical-os, procurasse apurar a sua doutrina. (Apoiados.) Si o governo os applicou, é que não tinha, nem podia ter duvidas, e ainda hoje não as tem, nem póde tel-as.

O tribunal incumbido de conhecer dos avisos sustentou a verdadeira doutrina, isto é, a de prohibir toda discussão sobre serviço militar entre militares e seus superiores ou seus camaradas. Não se innovou cousa alguma, apezar de haver todo o desejo de que alguma cousa se innovasse.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Apoiado; é perfeitamente o que está no aviso de 1859.

O Sr Andrade Figueira proseguindo, diz que o ministerio não colheu, portanto, o fructo de sua segunda fraqueza. A questão continuou, e continuou num terreno pessoal, porque então já não se tratava dos creditos do exercito, que o orador não sabe como poderiam estar compromettidos, quando não se contestava aos militares o direito de exprimirem pela imprensa os seus pensamentos, mas unicamente o direito de fazel-o sem licença do seu superior, formalidade mui facil de preencher. A questão tornou-se pessoal, por que não se tratava dos creditos do exercito, do direito de uma classe; tratava-se apenas da pretenção de dous officiaes, sobre os quaes haviam sido lançadas notas, de serem ellas trancadas sem dependencia de requerimento; sem se humilharem elles, conforme diziam, a pedir que o governo lhes fizesse justiça.

Ora, collocada a questão em tal terreno, era de esperar que o ministerio não cederia, e o orador declara que confiava que o gabinete teria occasião de salvar a dignidade do governo. Foi, portanto, immensa a sorpreza do orador, quando vio que até mesmo a essa pretenção individual, o ministerio se julgava na obrigação de attender, commettendo a sua terceira fraqueza n'esta desgraçada questão.

O gabinete declarára que não trancaria as notas sem que o requeressem os interessados. Era o que estava de accôrdo com toda a legislação do paiz, especialmente com a legislação militar, segundo a qual não se defere o direito a quem o tem senão requerendo-o, e somente a esse se defere, porque a quem não têm direito se indefere.

A Camara sabe que então resolveu o ministerio demittir o seu delegado na provincia do Rio Grande do Sul, que tão mal havia correspondido á confiança do gabinete.

Esse distincto official, chegando á côrte, em fins de Fevereiro, reunio alguns camaradas, celebrou uma reunião publica de officiaes militares, em pequeno numero, é exacto, e ahi se votaram artigos de uma moção que por si só seriam sufficientes para que esses officiaes fossem submettidos a conselho de guerra.

Não sómente ahi se recalcitrava contra as ordens expedidas pelo gabinete, mas ainda se invocava a autoridade de Sua Magestade o Imperador, para reprovar os actos do superior legitimo, desses officiaes, isto é, do Ministerio da Guerra. E a moção foi publicada.

Evidentemente tratava se de serviço militar, e chegou-se a reclamar perante o chefe do Estado contra os actos do Ministro da guerra, pois que uma commissão de officiaes, que haviam assistido á reunião, foi enviada a Sua Magestade o Imperador, a quem entregou uma representação.

Não sabe o orador que solução teve o negocio, e o Parlamento ainda hoje o ignora, porque poucos dias depois, o ministro da guerra era despedido.

O Sr. Alfredo Chaves:—Não apoiado; dei a minha demissão e insisti por ella.

O Sr. Andrade Figueira aceita o aparte; o nobre ministro da guerra era despedido do ministerio, a requerimento seu.

O Sr. Alfredo Chaves:—Peço a palavra.

O Sr. Andrade Figueira diz que a retirada do ministro da guerra nunca foi explicada n'este recinto como devia ser...

O Sr. Alves de Araujo:—Apoiado, tem-se guardado muito segredo.

O Sr. Andrade Figueira:—O Sr. presidente do conselho, com palavras sybillinas, disse que nunca discordaria do seu ex-collega da guerra, quanto á natureza das medidas propostas por este para reprimir promptamente os actos que se afiguravam de insubordinação; mas que a questão de opportunidade tinha impedido que o ministerio as adoptasse. Levantou-se o ex-ministro da guerra; S. Exc., porém, não esclareceu a Camara sobre as medidas, por elle propostas, que os seus collegas não haviam aceitado; disse que depois d'aquelles actos entendera que eram necessarias providencias promptas para reprimir semelhante insubordinação.

Ora, se estas medidas deviam ser promptas, ellas podiam padecer toda e qualquer censura, menos ser repellidas pela questão de opportunidade, pois que a promptidão era o seu principal caracteristico. Se o nobre presidente do conselho concordava com a naturesa das medidas, do remedio proprio, é porque S. Exc. reconheceu a enfermidade a que as medidas deviam ser applicadas. Por consequencia, o orador inclina se a concluir das expressões do Sr. presidente do conselho e do Sr. ex ministro da guerra, que S. Exc., foi despedido do ministerio, protextando-se divergencia quanto a motivos que não foram até hoje enunciados, e o pretexto não podia ser procedente, porque, repete, as medidas só poderiam ser inconvenientes, nunca inopportunas, visto que o effeito do remedio proproposto dependia da promptidão com que fosse applicado, e excluia a questão da opportunidade.

Crê que teve occasião de dizer ao nobre ex-ministro da guerra—e agora o dirá á nação—que S. Exc. não tinha o direito de retirar-se naquella conjunctura, nem os seus collegas o de permittir-lh'o, desde que os militares, reunindo-se illegalmente, haviam mandado á Corôa uma representação contra seu superior; S. Exc. não tinha o direito de retirar-se senão para ser enterrado (apoiados): a honra do governo assim o pedia, todas as conveniencias de disciplina o exigiam.

E como diante desta exigencia, procurar encobrir os factos com palavras sybillinas, que não explicam sinão mais uma fraqueza do ministerio?

O orador fórma do nosso regimento parlamentar idéas muito elevadas, e declara que o governo commetteu outra fraqueza, deixando de exigir que Sua Magestade não recebesse as manifestações dos officiaes rebeldes. Deplora que se tenha decahido das fórmas representativas até este ponto, porque recorda-se de que, n'este segundo reinado, apresentou se na côrte uma commissão composta do padre Feijó e outros, trazendo contra a execução da lei de 3 de Dezembro e a lei interpretativa do acto addicional uma representação votada pela Assembléa Provincial de S. Paulo; e o governo, comprehendendo a elevação de seus deveres, expedio um decreto em que negou a essa deputação a faculdade de entregar a Sua Magestade semelhante representação, como attentatoria do systema constitucional representativo.

Entretanto, sem indagar o orador do destino dessa representação, a questão marchou. Os officiaes censurados não se podiam resignar á humilhação de requerer o seu direito, ao que todos nós, mortaes, estamos sujeitos,—o que diariamente praticamos. (Apoiados.) O gabinete por seu lado recusava-se e recusava-se com razão a trancar-lhes as notas; dizia-lhes, é verdade « requerei », o que já era uma fraqueza, porque em vista dos antecedentes nem com requerimento das partes o ministerio podia trancar as notas, visto que, ainda depois da decisão do Conselho Supremo Militar ellas tinham sido bem lançadas; as discussões versavam sobre questão militar e referiam-se aos superiores dos officiaes.

Mas, estes não se resignavam; as concessões feitas já tinham desarmado o ministerio; os militares já se entendam com o direito de impor lhe a sua vontade, e foram bem avisados.

Reune se o parlamento. Um dos illustres membros da camara vitalicia, senador pela provincia do Rio Grande do Sul, e ao mesmo tempo alta patente do exercito esquecido dos seus deveres de cidadão brasileiro (apoiados), esquecido dos seus deveres de senador do imperio, esquecido da posição que occupa em um dos partidos constitucionaes deste paiz—o partido liberal, esquecido dos favores com que a nação tem galhardoado os seus eminentes serviços... (Apoiados.)

O Sr. Maciel:—Isto não são favores.

O Sr. Andrade Figueira:—Favores, sim.

O Sr. Maciel:—O galardão de serviços não é favor em parte nenhuma.

O Sr. Andrade Figueira observa que outros tem prestado serviços sem ter tido galardão. (Apoiados.) Esse general, accrescenta, não só occupa hoje uma alta posição, que não occuparia certamente sem os seus serviços no Paraguay, como ainda é titular, é grande do Imperio e tem uma pensão de 6:000$000.

O Sr. S. Mascarenhas:—Muito merecida.

Alguns Srs. Deputados:—Esta não é a questão.

O Sr. Andrade Figueira acredita que, si não fosse merecida, outro teria sido o procedimento desse general (muitos apoiados); e é justamente por ser merecido, por serem reaes os seus serviços, que estranha a falta de reconhecimento d'aquelle em que o premio cahio.

O Sr. Euphrasio Correia:—Apoiado.

Esquecido, como dizia, o general Visconde de Pelotas de todos os seus deveres, vai ao Senado, não ameaçar ao gabinete que elle já havia bem debilitado por esses actos successivos de fraqueza e especialmente pela demissão do nobre ex-ministro da guerra depois d'aquella reunião dos militares no mez de Fevereiro; vai ao Senado, não ameaçar ao gabinete, mas ameaçar ao successor d'aquelle que o exercito expellio do throno no dia 7 de Abril de 1831.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 133)

XVI

— Meu caro senhor, não lhe posso explicar, porque não sei quaes possam ser as intenções e o proveito de Jubb. Limito-me a indicar-lhe a sua presença, ou pelo menos a dos seus agentes em Pariz. Quem lhes diz que esses miseraveis não têm projectos abominaveis contra a menina Bertha, por exemplo?

— Bertha! exclamou a Sra. Francés assustada.

— Porque não, minha senhora? Tudo é possivel. Não fui eu proprio atacado, sem duvida por ser amigo de Maximiliano e, talvez, tambem, por causa das doces esperanças que a senhora e elle permittiram-me para o futuro?

Fazia allusão á hypothese da sua união com Bertha?

Juliano respondeu:

— O Sr. Rouval não foi o unico honrado com uma tentativa. Sabe a quem era destinada a facada com essa bonita faca que achou na Avenida do Bosque?

— Não. Como quer que eu o saiba?

— Era-me destinada, meu caro senhor, era para mim, para Juliano Darmailly, e não foi por falta de vontade desses tratantes, que o presente não chegou ao seu destino.

— Que estás dizendo, Juliano? perguntou impetuosamente a Sra. Francés.

— Estou dizendo, minha boa e querida tia, que ha quatro dias, quando sahi da casa da Sra. d'Isaac, ás oito horas da noite, por aquelle bello nevoeiro que sabe, errei o caminho, de modo que achei-me nas fortificações, pensando estar em l'Etoile.

Ora, imaginem que quatro amaveis personagens julgaram dever aproveitar a occasião para apunhalar-me. Graças a Deus pude fazer boa pontaria e quebrei a perna de um desses miseraveis, que a esta hora ha de estar em via de meditações salutares, em retiro seguro.

Ao ouvir estas palavras Stephan estremeceu.

— Ah! disse elle, o tratante foi preso?

— Sim, e está provisoriamente na enfermaria do Deposito, emquanto não o podem transportar para Mazas.

— Mas, disse ainda Rouval, é preciso saber o nome desse bandido.

— Asseguro-lhe, meu caro senhor, que pouco me importo com isso. Já fui confrontado uma vez com elle e posso asseverar que é a cara mais feia de scelerado que conheço. Esperarei o convite do procurador da republica.

E como obedecendo a uma idéa subita:

— Mas, o senhor mesmo, Sr. Rouval, lembrou-se de informar á justiça de tudo quanto acaba de nos communicar?

— Tanto pensei, respondeu o banqueiro, que redigi a minha queixa e vou entregal-a ás autoridades.

Mostrou então á Sra. Francés e á Juliano um enveloppe grande com lacre vermelho, dirigido ao procurador no palacio da justiça.

Stephan accrescentou:

— Como sou obrigado a ausentar-me por bastante tempo, encarreguei Celanos de substituir-me em tudo, mesmo nos debates, se os houver, antes da minha volta para Pariz.

Nada mais tinham que dizer uns aos outros, portanto, Rouval despedio-se definitivamente deixando a Sra. Francés cheia de terror e Darmailly presa de hypotheses as mais contradictorias.

— Oh! que iniciaes desgraçadas! resmuneou ella ao sahir. Estão me embrulhando o jogo. Porque é mais verosimil que L. J. signifiquem Lewis Jubb, do que Laronza José.

E batendo na testa com um gesto comparavel com o de Galileu:

— Entretanto, sou capaz de jurar que não me enganei!

XVII

Rouval voltou para casa.

Encontrou Celanos, que o esperava.

O hespanhol dava signaes de viva anciedade.

— Ha alguma cousa de novo que pareceu assustal-o tanto? perguntou Stephan, com alguma aspereza.

— Sim, respondeu o representante. Lagouge esteve aqui ha pouco. O juiz desconfiou de alguma cousa, porque fez perguntas embaraçosas.

— Esse imbecil deixou-se embaraçar?

— Embaraçar, não, mas, emfim pela sua linguagem comprehendi que elle disse tolices.

Rouval bateu o pé com violencia.

— Ainda desta vez foi você, Celanos, quem compromettteu nos. Aposto que por causa desse degraçado lenço vermelho. Esse signal de reunião. Ora, todos os nossos já se conhecem, não precisam disso.

E animando-se, exclamou:

— A culpa é sua. Que necessidade tinhamos nós dessas letras perdidas. Você mandou as furtar do moço. Agora elle está avisado. Mas não é tudo. Você levou o desaso a ponto de o atacar pessoalmente e errou o alvo.

Celanos abaixou a cabeça sem responder.

Rouval approximou-se delle e tocando-lhe no hombro:

— Você não me disse tudo: um dos nossos homens está ferido... e preso.

— E' verdade, suspirou o velho.

— Ah! disse Rouval, a situação está terrivelmente compromettida! Felizmente, ainda aqui estou, eu, o chefe, sem o qual vocês todos seriam enforcados ou guilhotinados, a começar por ti, Pacheco honrado.

Elle disse isso com orgulho selvagem.

Depois abrandando-se gradualmente:

— E' preciso que eu conheça toda a extensão do mal para poder remedial-o. Portanto, ouve.

Fez um signal ao hespanhol, que humilde e submisso sentou-se.

— Agora devemos adiar todos os nossos projectos relatiuos a d'Isaac. Isso virá a seu tempo. O mais urgente é desviar as suspeitas da policia. Tomei a dianteira e acabei de desamarrar o espirito e a lingua desse Darmailly damnado. Agora elle tem-me em conta de um cavalheiro e lastima as suspeitas prematuras. Esse rapaz póde-nos servir tanto quanto tem nos aborrecido.

Além disso vou mandar ao juiz de instrucção o meu depoimento escripto e assignado por mim, junto a faca que esqueceram. Eis-me agora ao abrigo das hypotheses malevolas.

Não basta isso.

E, sem, duvida, obedecendo a alguma preoccupação intima:

— O homem que foi preso póde fallar, disse elle.

Celanos fêl-o parar com uma unica palavra.

— Não! Não ha de fallar.

— Ah! E porque não ha de fallar? Quem é esse homem?

— E' Lombardo, replicou o hespanhol.

Os olhos de Rouval brilharam de satisfação

— Lombardo! exclamou elle. Então estamos salvos!

— Como assim? perguntou Celanos.

— Não comprehende? E' muito simples.

Então, insistindo em cada palavra:

— Foi Lombardo quem matou a judia. Dando os seus signaes como um dos assaltantes da minha casa, garanti-lhe um alibi. Vou ao Deposito. Hão de nos acarear, eu o reconhecerei e elle não ha de negar.

— Mas, interrompeu Pacheco, elle é accusado de tentativa de assassinato contra a pessoa de Juliano Darmailly.

— E' isso que nos salva! Hão de mostrar-lhe a faca. Elle ha de confessar. Depois continuará a sua confissão, invocando uma ordem recebida. Ha de accusar Lewis Jubb.

— E eu? perguntou o banqueiro inquieto.

— Você? Mas você não ha de apparecer se não for chamado, e não ha de reconhecer Lombardo.

— Mas, ainda uma vez, deverei justificar a minha deposição de ha dous annos?

— Faça o que quizer. Póde bem inventar uma historia qualquer.

— E se nos contradissermos?

— Não ha perigo, porque eu vou-me embora.

— E' verdade, disse Pacheco confuso.

— E, agora disse Rouval esse é o plano, é preciso não afastar-nos delle.

Tocou uma campainha de prata.

Appareceu um criado.

— As minhas malas estão promptas? perguntou o banqueiro.

— Sim, senhor. Estão em baixo.

— Bem! Vá tomar um *sleeping-car* na estrada de ferro Pariz, Lyão e Marselha, no trem de amanhã de manhã.

Sim, senhor. Depois?

— Depois? Nada mais. Eu vou só. Ah! Espera! Mande pôr já o coupé. Tenho umas voltas a dar.

O criado foi transmittir a ordem ao cocheiro.

Rouval voltou-se para Pacheco.

— Estamos de accordo, não é assim? Conto comtigo. Não tem mais nada a dizer-me?

Ahi Celanos adiantou-se um passo.

— Perdão! tenho alguma cousa a pedir-te.

Stephan voltou-se sorrindo.

— Oh! Oh! Deve ser grave, meu velho Gomez, estás me atuando.

— E' muito grave, Só tenho algumas palavras a te confiar.

— Dize. Que queres?

— Tu vais a Marselha, não é assim?

— Justamente. Porque essa pergunta?

A voz do hespanhol tremeu.

— Carmen está em Marselha, em casa da tia, irmã daquella...

Interrompeu-se. As palavras sibillaram-lhe entre dentes.

Depois, tornando:

— Ouve! disse Celanos, eu creio que ella não está mais lá. Ha dous annos que não me tenho lembrado de lá ir, ainda que por um dia, por uma hora, para vêl-a. Infelizmente, não tive coragem de tornar a encarar essa mulher. Entre nós ha muitas recordações.

Tu sabes. Seja como for, não sei que presentimento me atormenta Receio receber uma noticia. Se Carmen não está mais em Marselha, quero saber onde está e é para isso que conto comtigo.

Rouval sentia-se preza de uma emoção que difficilmente podia dissimular.

— Mas, por que não estará lá tua filha? Onde mais estará? Donde vem essa preoccupação singular? Não tens recebido cartas della?

Pacheco sorrio ironicamente.

Oh! as cartas! essas trazem o carimbo do lugar em que se quer que um amigo as lance no correio. Tu bem o sabes. As cartas de Carmen trazem o carimbo de Marselha, não ha duvida, mas o papel, a côr e até os cheiros estranhos, que dellas emanam, parecem indicar outro lugar de origem. Além disso, sabes que sou psychologo. Pois bem! vê esta particularidade de pouca importancia para um indifferente.

Tirou do bolso algumas cartas velhas, escriptal em papel amarellado, que exhalava um perfume activo e, abrindo uma, leu:

« Aqui, meu caro pai, temos um calor anormal, pesado e humido.»

Parou depois de ler essas palavras.

Isto não te indica nada, a ti, a quem não interessa?

Rouval encolheu os hombros para occultar o seu desassocego,

— Confesso que não! Não vejo ahi nada de extraordinario.

— Pois bem, olha para o carimbo e verás. A carta sahio de Marselha a 4 de Dezembro e, se não me engane, nesse dia, nem em Marselha, nem em qualquer outro lugar de França alguem se queixa de calor excessivo.

— Perdão! interrompeu Stephan, muito embaraçado, ella não diz «excessivo» ella diz, intencionalmente, sem duvida, «calor anormal,» o que significa: fóra de commum.

Essa simples observação pareceu abalar o velho.

Ficou um momento sem responder.

Bem, disse elle afinal. Talvez tenhas razão, eu faço mal assustando-me. Mas ha outros indicios. Esta carta contém um perfume ao mesmo tempo selvagem e estranho, E o que me dizes desta folha meio secca que ella contém? Sabes que folha é esta?

O banqueiro fingio impaciencia.

— Como queres tu que eu saiba?

Pacheco sorrio maliciosamente.

— Sim! Pois eu julgava-te muito forte em botanica, especialmente em botanica estrangeira.

— Esqueci-me já! respondeu Rouval aborrecido.

Celanos pareceu não notar isso.

— Isto é uma folha de eucaliptus, meu caro, e o eucaliptus cresce na Australia.

Um estremecimento rapido abalou os membros de Rouval, que deu uma gargalhada.

— Isso agora, meu caro Gomez, é demais! Se não tens outro fundamento para os teus receios, pódes desde já ficar tranquillo. Então não sabes, meu medroso, que o eucaliptus acclima-se, assim como a palmeira, no sul da França?

Se fosses a Marselha e a Niza, verias nos passeios publicos, o eucaliptus, tão abundante como o alóes.

Celanos estava vencido,

— Não importa. Peço-te que, quando lá fores, procures ver Carmen. Dize-lhe que muito desejo dar-lhe um beijo. Ha dous annos que não o faço. Ella que venha para Pariz, assim eu evitarei encontrar-me com a tia.

Stephan pareceu compadecer-se delle.

— E esse será o melhor meio de ser apresentada ao Dr. Arband, quando este voltar.

O hespanhol corou e balbuciou:

— Por que não? Não me déste carta branca a este respeito?

— Sim e a confirmo.

— Então, encarregas-te da minha commissão?

— Está entendido. Queres que te escreva a respeito?

O rosto de Pacheco expandio-se.

— Se o fizesses, eu te ficaria grato.

Rouval fitou o seu interlocutor com um olhar indefinivel.

Depois, mudando de conversa:

— Confessa, Gomez, que tens outros receios.

O velho pareceu hesitar, mas resolveu-se.

— Pois bem, sim, confesso: ha outra cousa.

Reappareceu a perplexidade de Stephan

— Que é essa outra cousa?

— Ouves: A outra noite, quando atacamos Darmailly, este conheceu-me e chamou-me pelo nome em voz alta.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.